

Delegados sindicais dos Seguros contra «referendo» da Direcção

Delegados sindicais da indústria seguradora classificaram ontem como «um processo estranho aos métodos sindicais» e «antiestatutário» o referendo convocado pela direcção do respectivo Sindicato para que a classe se pronuncie quanto à participação no Congresso de Todos os Sindicatos.

Criticando severamente a direcção do Sindicato, nomeadamente quanto à sua participação nas reuniões do grupo da chamada «Carta Aberta», os delegados sindicais começaram por salientar que a assembleia de delegados se opõe sistematicamente a tal prática, por considerar que a questão deveria ser debatida previamente em assembleia geral.

Os delegados salientaram particularmente o facto de a direcção sindical se ter recusado sistematicamente a aceitar um requerimento que pedia a convocação de uma assembleia geral para deliberar sobre o assunto, depois de previamente ter distribuído toda a documentação necessária (tanto da Comissão Nacional organizadora do Congresso como da «Carta Aberta») à discussão a fazer pelos trabalhadores nos locais de trabalho. A direcção, porém, recusou-se tanto a convocar a assembleia como a distribuir a documentação.

Em reunião recente, os delegados sindicais manifestaram a sua oposição ao que consideram a «forma antidemocrática» como o processo foi conduzido, até então pela direcção, afirmando ao mesmo tempo que «é em assembleia geral» com a «participação aberta dos trabalhadores de seguros» que o Congresso de Todos os Sindicatos deverá ser debatido

e votado. Na moção então aprovada, os delegados manifestavam-se também «contra a forma pseudo-democrática» como a direcção sindical pretende levar os trabalhadores a deliberarem sobre este assunto através de um referendo», o que, concluíam, é «uma forma de manipulação que esvazia a actividade sindical de qualquer conteúdo».

DIRECÇÃO INSISTE NO REFERENDO

Por seu turno, a direcção do Sindicato, em conferência de Imprensa quase simultânea com a dos delegados, reafirmou todas as suas posições, insistindo na realização do referendo, marcado para o dia 9.

Ao mesmo tempo que defendia a sua actividade no seio do grupo da chamada «Carta Aberta» e rejeitava as acusações de divisionista, a direcção do Sindicato dos Seguros argumentou que o Congresso de Todos os Sindicatos — que conta com a adesão de cerca de 250 sindicatos filiados ou não na «Inter» — é, nem mais nem menos do que «o segundo Congresso da Intersindical». Outro dos motivos por que a direcção nega representatividade ao Congresso assenta no facto de a organização deste não respeitar os princípios definidos pelo escasso grupo de direcções da chamada «Carta Aberta» sobre este assunto, nomeadamente a constituição de uma comissão organizadora paritária.

Tendo o cuidado de repudiar a existência de mais do que uma central sindical e afirmando que se desvincularia da «Carta Aberta» se e quando este movimento revelasse tendências para se constituir uma segunda confederação, a direcção do Sindicato dos Trabalhadores de Seguros disse ter «dúvidas» sobre o apoio de que a Intersindical goza entre os trabalhadores. Tais «dúvidas», esclareceram os directores do sindicato, só seriam desfeitas com a realização de um referendo que teste a popularidade do secretariado e da linha sindical que este segue.

MAIS DOIS SINDICATOS NO CONGRESSO

Mais dois sindicatos aderiram ao Congresso de Todos os Sindicatos, em virtude de decisões nesse sentido tomadas pelas respectivas assembleias gerais.

Na assembleia dos agentes técnicos agrícolas, a que compareceram 97 dos 830 associados, foi deliberado por escassa maioria de votos, que o sindicato participe no Congresso mas que, ao mesmo tempo, retire a sua filiação na central única.

Por esmagadora maioria, também os carpinteiros navais do Porto, em assembleia do seu sindicato, decidiram fazer-se representar no Congresso. A decisão foi tomada com apenas cinco votos contra e duas abstenções.

TELEFONISTAS DO PORTO

Entretanto, no Porto, o presidente da mesa da

assembleia geral do Sindicato dos Telefonistas do Norte resolveu, por sua exclusiva iniciativa, convocar um referendo para que a classe decida sobre a sua representação no Congresso de Todos os Sindicatos.

Ontem mesmo, à tarde, centenas de trabalhadores, participando numa reunião geral realizada na sala de espectáculos do grupo de teatro «Os Modestos», repudiaram esta decisão, considerando-a descabida porquanto a classe já se pronunciou pela presença no Congresso.

De facto, no dia 23 de Setembro, os telefonistas resolveram, em assembleia geral convocada expressamente para o efeito, que a direcção se retirasse imediatamente do grupo da chamada «carta aberta» e participasse nos trabalhos do Congresso.

Fazendo tábua rasa dessa deliberação do órgão máximo do sindicato, o presidente da mesa, com o apoio da direcção, resolveu agora convocar o referendo.

O argumento invocado é que foi também aprovado em assembleia geral um requerimento para a «rectificação» da decisão de ir ao Congresso. De facto, um trabalhador apresentou um requerimento em assembleia redigido nesse sentido. Porém, esse trabalhador é um dos que mais de distinguiu na defesa da participação no Congresso, querendo significar, no seu requerimento, «ratificar» e não «rectificar». A intervenção que fez na ocasião para justificar o seu requerimento foi nesse sentido, e assim o entenderam os trabalhadores que votaram favoravelmente o requerimento.

A direcção e o presidente da mesa, porém, ao abrigo dessa «deliberação», convocaram agora o referendo.

Na reunião geral de ontem à tarde os trabalhadores exigiram, por seu lado, «que a direcção cumpra as decisões tomadas em 23 de Setembro», avisando desde já que considerarão nulo «qualquer resultado do referendo», no qual não participarão. Apellando para «o cumprimento dos estatutos do sindicato», os trabalhadores lembraram também ao presidente da mesa da assembleia que «só outra assembleia geral expressamente convocada para o efeito poderá anular as decisões de uma assembleia».

CONSELHO DE MINISTROS TOMA IMPORTANTES DECISÕES

É o seguinte o texto do comunicado do Conselho de Ministros:

1 — Instituto António Sérgio do sector cooperativo

Criar, até ao fim do ano em curso, o Instituto António Sérgio do sector cooperativo, abreviadamente designado por I. N. S. C. O. O. P., de dependência da Presidência do Conselho de Ministros.

A criação do Instituto António Sérgio procurará objectivar uma das disposições estabelecidas pelo programa do primeiro Governo Constitucional, expressa no ponto III B. 3.3. Serão suas preocupações fundamentais: a) o estatuto da doutrina e das realizações cooperativas nos domínios internacionais e nacional; b) a informação sobre o movimento cooperativo português, a ser prestada tanto aos cooperadores como ao público em geral; c) a formação, quer de cooperadores, quer sobretudo de técnicos e dirigentes cooperativos; d) a coordenação da actividade cooperativa nacional, sem com isso haver a intenção de qualquer dirigismo, mas apenas com o desejo de estabelecer, ao nível dos departamentos oficiais ligados ao sector, relações necessárias e fraternas.

O Instituto terá assim quatro departamentos, cada um dos quais encarregado de concretizar cada uma das referidas preocupações. A sua direcção competirá a 1.º presidente, coadjuvado por 2.º vice-presidentes, pelo secretário-geral e pelos chefes de departamento.

O órgão definidor de toda a actuação do I. N. S. C. O. O. P. será o Conselho Coordenador, constituído pelo presidente e vice-presidentes do Instituto, por vogais delegados dos Ministérios ligados aos diferentes ramos do sector e também por representantes que deste sejam suficientemente representativos.

2 — Redução do número de instituições de crédito

Sob proposta da Secretaria de Estado do Tesouro, reduzir de número de instituições de crédito, operando-se a sua fusão.

Assim, com efeitos a partir de 1.º de Janeiro de 1977, o activo e o passivo e demais direitos e obrigações do Banco Agrícola e Industrial Visenense, Banco do Algarve, Banco do Alentejo e Banco Fernandes de Magalhães, são incorporados, respectivamente, no Crédito Predial Português, Banco Português do Atlântico, Banco Fonsecas e Burnay e Banco Português do Atlântico.

3 — Benefícios fiscais a emigrantes

Aprovar uma proposta de lei concedendo benefícios fiscais na importação definitiva de veículos automóveis propriedade de emigrantes nacionais.

4 — Entrepósito frigorífico de Peniche

Aprovar uma resolução sobre garantias a conceder à Docapesca no respeitante ao financiamento para aquisição de equipamento destinado à montagem do entreposto frigorífico de Peniche.

5 — Austeridade nas deslocações em serviço

Tornar obrigatória a utilização das transportadoras aéreas nacionais, para os funcionários públicos, gestores e trabalhadores das empresas públicas nacionalizadas, que deverão viajar em classe turística.

6 — Transferência dos serviços médico-sociais da Previdência para a Secretaria de Estado da Saúde

No âmbito do programa do Governo, transferir os serviços médico-sociais da Previdência para a Secretaria de Estado da Saúde, promover centros distritais ou regionais de segurança social e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

7 — Eleição das comissões de trabalhadores

Aprovar um decreto-lei que regula a forma de eleição das comissões de trabalhadores nas empresas.

8 — Sectorização da actividade económica

Aprovar uma proposta de lei que visa a definição dos sectores não acessíveis às empresas privadas e outras entidades da mesma natureza.

9 — Casas para desalojados

Para fazer face ao financiamento do programa de construção de casas para desalojados das ex-colónias e de nacionais já residentes e mal alojados, a desenvolver por intermédio da C.A.R., fica o I.A.R.N. autorizado a movimentar os fundos postos à sua disposição e os provenientes do Fundo de Fomento da Habitação, do recurso a empréstimos externos ou de qualquer entidade ou organismo, devidamente autorizado para o efeito.

As verbas do F.F.H., inscritas ou a inscrever no seu orçamento, com destino a este programa, serão transferidas para o I. A. R. N. mediante despacho do ministro da Habitação, Urbanismo e Construção.

10 — Estruturação do Conselho Superior de Magistratura

Aprovar uma proposta de lei

- Apenas 1/14 avos em títulos de poupança
- Redução do número de instituições de crédito
- Austeridade nas deslocações em serviço
- Regulada eleição das C. T.
- Criado Instituto do Sector Cooperativo
- Intensificar luta contra terrorismo

que estrutura o Conselho Superior da Magistratura.

A correspondente lei, a aprovar pela Assembleia da República, deverá, nos termos do n.º 2 do artigo 301.º da Constituição, ser publicada até 31 de Dezembro corrente.

Ao Conselho Superior da Magistratura passa a competir exclusivamente a nomeação, colocação, transferência e promoção dos juizes e o exercício da acção disciplinar sobre eles e sobre os funcionários de justiça.

Sobre as opções perfilhadas, nomeadamente a respeito da constituição do Conselho Superior da Magistratura, a Assembleia da República compete a última palavra.

O Conselho Superior da Magistratura, segundo a proposta do Governo, reúne em plenário e através de uma secção disciplinar, e passa a dispor do apoio de uma secretaria cuja composição e funções a proposta define.

11 — Institutos públicos imobiliários

Que a ideia inicial de criar institutos públicos imobiliários deveria ser abandonada e cometer às autarquias locais as funções para aqueles previstas, pelo que foi aprovado o Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro que criou os serviços municipais de habitação.

Preparada, ao nível de Secretarias de Estado da Habitação e Urbanismo, a estrutura que apoiará a instalação dos serviços municipais, chegou naturalmente ao termo a comissão instaladora dos institutos públicos imobiliários, pelo que o conselho a resolveu extinguir e expressar aos seus membros o seu maior apreço pelo trabalho realizado.

12 — Títulos de poupança

Remeter hoje à secretaria geral da Assembleia da República uma proposta de lei instituindo uma operação de poupança pública incidente sobre um catorze avos dos rendimentos das pessoas singulares sujeitas a imposto complementar e sobre o subsídio do 13.º mês criado pelo Decreto-Lei n.º 372/74, de 20 de Agosto.

A presente proposta de lei que substitui um projecto de decreto-lei inicialmente aprovado, contém em relação a esse diploma diversas e importantes alterações das quais se destacam:

— A poupança recolhida através deste empréstimo será aplicada na realização de projectos de habitação social a aprovar pela Assembleia da República;

— A parte do produto proveniente das regiões autónomas dos Açores e da Madeira ficará consignada à execução de projectos da mesma índole nessas regiões;

— De acordo com as condições a definir por portaria do ministro das Finanças as cautelas representativas das obrigações poderão ser dadas em pagamento de dívidas dos seus titulares relativas à aquisição ou construção de habitações próprias;

— A transmissão entre vivos das obrigações representativas do empréstimo poderá em certos casos ser permitida.

13 — Relações com a Comunidade Económica Europeia

Para os contactos preliminares que o Governo conta ter no início do próximo ano com os países membros da C.E.E., bem como a necessidade de preparar a fundamentação do pedido de adesão, determina-se a criação de uma comissão para as relações com a Comunidade Económica Europeia. A comissão terá a seguinte composição: lic.º Victor Manuel Ribeiro Constâncio (que presidirá), lic.º Maria Raquel Lopes de Bettencourt Ferreira, eng.º José Torres Campos, eng.º António Manuel Oliveira Guterres, eng.º Fernando Van-Zeller Gomes da Silva, lic.º Rui Almeida Mendes, lic.º Domingos Othen Gonçalves, e lic.º Alberto Nascimento Regueira e lic.º Alexandre Lencastre da Veiga.

A fim de colaborar com a comissão em assuntos especializados serão ainda nomeados pelos respectivos ministros, os seguintes elementos: 2 do Ministério do Plano e Coordenação Económica, 3 do Ministério das Finanças (da Direcção-Geral das Alfândegas, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e do Banco de Portugal), 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1 do Ministério da Agricultura e Pescas, 2 do Ministério da Indústria e Tecnologia, 1 do Ministério do Comércio e Turismo, 1 do Ministério do Trabalho, 1 do Ministério dos Assuntos Sociais, 1 do Ministério dos Transportes e Comunicações.

Em colaboração com a comissão e sob orientação da

lic.º Maria Raquel Lopes de Bettencourt Ferreira, os técnicos da Direcção-Geral do Comércio Externo, lic.º Carlos Roma Fernandes, lic.º Maria Luísa Felismino e lic.º Maria Isabel Vila Santa são requisitados para, no âmbito do Secretariado Técnico da Cooperação Económica e Técnica Externa, continuarem a desempenhar as funções de acompanhamento das actividades da C.E.E. e de coordenação no que se refere às relações de Portugal com a Comunidade.

Entre as funções da comissão incluem-se, nomeadamente, as seguintes: a) preparar os aspectos técnicos fundamentais orientadores das negociações a adoptar por Portugal e elaborar o relatório de fundamentação do nosso pedido de adesão. Para esta preparação a comissão deverá ouvir as organizações sindicais e patronais representativas de actividades económicas; b) promover a criação de grupos de trabalho e o lançamento de estudos necessários à futura condução das negociações; c) elaborar projectos sobre a organização institucional mais adequada, a servir de suporte técnico e administrativo a essas mesmas negociações.

A comissão fica dependente directamente do Primeiro-Ministro e ficará instalada no Secretariado Técnico para a Cooperação Económica e Técnica Externa, que lhe assegurará todo o apoio administrativo necessário e a cujo cargo ficam as respectivas despesas, devendo para tanto o secretariado, em colabo-

ração com o presidente da comissão, elaborar a correspondente proposta de reforço orçamental.

14 — O ministro da Agricultura e Pescas fez uma exposição sobre a situação no Alentejo

O dr. António Barreto informou o Conselho de Ministros sobre as tensões registadas no Baixo Alentejo e colocou em destaque a correcta acção e determinação do governador civil de Beja, bem como dos elementos do Centro da Reforma Agrária, na defesa da legalidade.

15 — Combate aos bombistas

O Conselho de Ministros deliberou, ainda, tomar medidas imediatas e fazer acionar todos os meios ao seu dispor que conduzam à rápida identificação e detenção dos responsáveis pela deflagração de bombas e outros actos de terrorismo, com vista à rápida reposição da ordem e tranquilidade públicas que alguns criminosos e marginais, inimigos da sociedade e da democracia, persistem em desafiar.

O Governo Constitucional garante que assegurará a ordem, a segurança das pessoas e bens, não hesitando em socorrer-se de todas as medidas que ponham, duma vez para sempre, cobro a tais atentados contra a liberdade e contra o Povo português.

Capital
7/12/76

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE AVEIRO

SEDE EM RIOMEÃO

MOÇÃO

- Considerando que a realização do Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses é a questão mais importante neste momento em debate no movimento sindical português;
- Considerando que a Direcção do nosso Sindicato subscreveu nas costas dos trabalhadores a denominada «Carta Aberta»;
- Considerando que por isso mesmo tal actuação é antidemocrática;
- Considerando por outro lado, que a denominada Carta Aberta mais não visa que a divisão dos trabalhadores que só ao patronato interessa;
- Considerando que a maioria esmagadora dos sindicatos portugueses já denunciaram e repudiam as manobras divisionistas e antioperárias das direcções subscritoras daquele documento conforme ficou demonstrado nas centenas de plenários de empresas realizados por todo o País e na reunião geral de Sindicatos de 23 e 24-10-1976;
- Considerando ainda o artigo 7.º dos nossos estatutos que não deixa dúvidas a ninguém quanto à posição deste Sindicato face à Intersindical.

Os Trabalhadores Metalúrgicos do distrito de Aveiro reunidos em Assembleia Geral no seu Sindicato em 27-11-76, decidem:

- 1.º Exigir que a Direcção do nosso Sindicato continue integrada no Movimento Sindical Unitário e abandone total e imediatamente o movimento divisionista e antioperário denominado «Carta Aberta».
- 2.º Confirmar a decisão já tomada neste sentido em reuniões de Delegados Sindicais.
- 3.º Exigir que a Direcção divulgue e ponha à disposição da classe todos os documentos do Movimento Sindical Unitário relacionados com o Congresso de modo que a posição do Sindicato não seja a posição da Direcção mas dos Trabalhadores Metalúrgicos.
- 4.º Atribuir um voto de desconfiança à Direcção pela sua actuação antidemocrática e divisionista e contra os interesses dos trabalhadores de resultados ainda imprevisíveis mas a cuja responsabilidade histórica não poderá fugir.
- 5.º Que desta Moção seja dado conhecimento aos órgãos de comunicação social nomeadamente, «o diário» e «Jornal de Notícias» com publicidade paga.

Riomeão, 3 de Dezembro de 1976.

PELO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

MOÇÃO

- Considerando que o Governo continua a deliberar sobre assuntos dos trabalhadores ignorando que o não pode fazer sem prévia audição dos trabalhadores através das suas organizações de classe, conforme o estipulado nos art.ºs 56.º e 58.º da Constituição;
- Considerando que o Governo dá ânimo ao patronato para que continue a reprimir e explorar os trabalhadores e que simultaneamente também o Governo reprime os trabalhadores e comete graves ingerências nos assuntos que só a estes dizem respeito;
- Considerando as medidas antioperárias e antipopulares do Governo como sejam o pagamento de parte do 13.º mês em títulos, a cobertura ao aumento do custo de vida, o congelamento na política da contratação colectiva, a revogação do art.º 21.º da Lei Sindical;
- Considerando que o Governo continua a fazer cedências aos agrários absentistas pondo assim em causa uma das principais conquistas dos trabalhadores após o 25 de Abril, a Reforma Agrária.

Os Trabalhadores Metalúrgicos reunidos em Assembleia Geral na sede do seu Sindicato em Riomeão, em 27-11-1976, decidem:

- 1) Exigir que as organizações de classe dos trabalhadores sejam ouvidas na elaboração das leis do trabalho.
- 2) Repudiar e denunciar as medidas arbitrárias e autoritárias do Governo em matéria sindical cedendo às exigências da CIP e da CAP.
- 3) Não aceitar que sejam os trabalhadores a pagar a crise económica provocada pelos capitalistas e agrários.
- 4) Exigir que o Governo cumpra escrupulosamente e faça cumprir a Constituição.

- CONTRA AS MEDIDAS ANTIOPERÁRIAS
- PELO PAGAMENTO INTEGRAL DO 13.º MÊS
- CONTRA OS ATAQUES ÀS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS
- PELA DEFESA E CONSOLIDAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA
- CONTRA OS DESPEDIMENTOS
- PELA DEFESA DA CONSTITUIÇÃO

Riomeão, 3 de Dezembro de 1976.

PELO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Antero Pereira

DIRECTOR DO B.I.T. VISITA PORTUGAL

Capital
7/12/76

CHEGA hoje a Lisboa, vindo de Genebra, o director-geral do Bureau International du Travail (B. I. T.), Francis Blanchard, para uma visita oficial de três dias a convite do Primeiro-Ministro português, Mário Soares. Durante a sua estada em Portugal, Francis Blanchard será recebido, nomeadamente, pelo Presidente da República, general Ramalho Eanes, pelo Primeiro-Ministro e pelos responsáveis dos sec-

tore económico e social, ministros do Trabalho, do Plano e da Coordenação Económica,

da Indústria e da Tecnologia, pelo secretário de Estado da População e do Emprego, bem como por dirigentes de organizações patronais e de trabalhadores.

Nos termos de um acordo há pouco tornado público, o B. I. T. deve proporcionar, no âmbito do seu programa mundial do emprego, assistência directa à elaboração do plano de desenvolvimento a médio prazo para o período 1977-1980, que o Governo português pretende ter concluído em Abril próximo.

Já em fins de Novembro, técnicos do B. I. T. participaram numa mesa-redonda que reuniu representantes do Governo, patronato e trabalhadores. A partir de 1 de Janeiro, seis técnicos do B. I. T. farão parte, durante três meses, de um grupo de trabalho permanente interministerial encarregado, na Secretaria de Estado do Planeamento, da elaboração do plano destinado a auxiliar os responsáveis portugueses a formular os objectivos de emprego que o plano de desenvolvimento a médio prazo poderá reter.

Intersindical não participa em mesa-redonda

A Intersindical não participará, depois de amanhã, na mesa-redonda organizada pelo ministro do Trabalho com Francis Blanchard, director-geral do Bureau International do Trabalho, por considerar que se trata «de mais uma atitude de ingerência do M. T. na vida sindical, que contraria a Constituição da República e as normas internacionais que regem as relações entre governos e organismos de trabalhadores».

No comunicado da Inter em que se anuncia esta posição, refere-se também que o Ministério do Trabalho informou telefonicamente aquela central única dos trabalhadores portugueses que o represen-

tante da B.I.T. solicitara a realização de uma mesa-redonda em que participasse a «Carta Aberta».

Estranhando tal pedido, a Intersindical exigiu do M. T. uma convocação por escrito em que figurasse textualmente o referido pedido do B. I. T. Através de um ofício, o ministério informou que o B. I. T. propusera uma mesa-redonda com sindicatos e organizações patronais, sem referir de modo nenhum a chamada «Carta Aberta».

Nesta situação, e dado que o M. T. persiste em tornar extensivo ao movimento «Carta Aberta» o convite para a mesa-redonda, a Intersindical não comparecerá.

REFERENDO NO SINDICATO DE SEGUROS COLOCA DELEGADO CONTRA DIRECÇÃO

Capital
7/12/76

A realização de um referendo, já na próxima quinta-feira, que ditará a participação ou não do Sindicato dos Seguros do Sul e Ilhas no Congresso de Todos os Sindicatos, levou a assembleia de delegados daquele organismo de trabalhadores a denunciar publicamente «a forma antidemocrática como a direcção sindical pretende levar os sócios a deliberar sobre tal assunto».

Em conferência de imprensa efectuada quase simultaneamente a uma outra convocada pela direcção do sindicato, os delegados sindicais afirmaram que o referendo pretendido pelos corpos gerentes era, além de antiestatutário, «uma forma de manipulação que, na prática, esvaziaria a actividade sindical de qualquer conteúdo e que só em assembleia geral, que permita a participação aberta de todos os trabalhadores, o assunto deverá ser debatido e votado».

Para os delegados sindicais dos Seguros do Sul e Ilhas (que solicitaram já, através de um abaixo-assinado, a realização de uma assembleia geral), «o referendo não será nunca, no caso concreto, uma tomada de posição consciente, uma vez que os trabalhadores não discutiram o necessário e muitos deles não estão sequer esclarecidos sobre o que irão votar e menos ainda sobre as consequências, para o movimento sindical, da posição que vier a ser assumida maioritariamente».

Direcção não ouve delegados

Apesar da contestação da assembleia de delegados, a direcção do Sindicato dos Seguros do Sul e Ilhas não se mostra disposta a «dar-lhes ouvidos», argumentando para tal que as decisões dos delegados sindicais não são deliberativas. Nesta predisposição, a direcção mantém a realização do referendo, considerando mesmo que «não o fazer seria uma traição à votação maioritária que a elegeu».

De acordo com declarações proferidas por dois dirigentes sindicais no decorrer do encontro com os representantes dos órgãos de Informação, «o referendo é mesmo muito mais democrático do que uma assembleia geral, onde trezentos trabalhadores podem tomar decisões por 10 mil». Por outro lado, e sem reconhecer as limitações da discussão realizada (muito embora, nas duas assembleias magnas efectuadas, apenas tenham comparecido cerca de 300 sócios) aqueles directores do sindicato consideram que «todos estão sobejamente esclarecidos para votar a ida ou não ao congresso».

Mais adiante, a direcção do Sindicato dos Seguros do Sul e Ilhas, que pertence à comissão de redacção da Carta Aberta, manifestaria ainda a sua posição quanto ao Congresso de todos os Sindicatos, afirmando, nomeadamente, que era contra a participação naquela reunião por duas razões: em primeiro lugar, porque não tinha sido respeitado «o princípio da paridade» defendido pelos Carta Aberta e, em segundo, porque não era aberta a todos os órgãos da Informação. Sobre esta última questão, aquela acção referiu ainda que «todos os órgãos de comunicação social deveriam estar presentes, mesmo os reacolonários».

Estatísticas da OIT

Jaleco
7/12/76

Decresceram os conflitos sociais em 1975

Elevou-se a 32 000 o número de conflitos de trabalho (130 milhões de dias de trabalho perdidos) registado pela Organização Internacional do Trabalho, OIT, revela-se no último boletim deste organismo. Esta estatística aponta para 5000 conflitos a menos do que em 1974 (um decréscimo de perto de 34 milhões de dias). Todavia, e apesar da redução do número de conflitos, a massa de trabalhadores afectados aumentou, elevando-se de 26 para 27 milhões.

As estatísticas da OIT não incluem conflitos de trabalho nos países da Europa do Leste, nem em diversos países da África,

Ásia e América Latina. Os decréscimos mais importantes de perturbações laborais, registados pela OIT, situam-se na Índia, Estados Unidos, Inglaterra e Austrália.

Contudo, acrescenta o boletim, «em vários países, os conflitos laborais provocaram uma perda sem precedentes de dias de trabalho. O aumento mais notável foi em Itália» — oito milhões de dias de trabalho perdidos. A Itália foi ainda o país que contrariou com o maior contingente para a estatística de trabalhadores afectados pelos conflitos (greves, «lock-outs» e paralisações de todo o tipo).

INTER PROTESTA CONTRA INGERÊNCIA INTERNACIONAL

"O sindicalismo português não tem lições a receber de quem quer que seja e muito menos da FITBB, organização que não prima pela defesa dos interesses dos trabalhadores e muito menos pela independência, características que devem constituir prática corrente de organizações sindicais", afirma o Departamento de Relações Internacionais da Intersindical Nacional num comunicado a propósito dos juízos de valor emitidos sobre o Movimento Sindical Português pelo sr. John Lofblad, cidadão sueco que desempenha as funções de secretário-geral da FITBB, organização da construção civil da CISL.

Recorda-se que o sr. Lofblad participou, em Alcobaça, no encontro dos trabalhadores socialistas da construção civil, no qual esteve presente, também, o sr. Maldonado Gonelha, secretário de Estado do Trabalho. A propósito, o Departamento de Relações Internacionais da Intersindical esclarece que "em nada o afecta a presença física do sr. Lofblad numa reunião partidária, embora tal procedimento contrarie o que a CISL tem apregoado em Portugal no tocante à independência em face dos governos, partidos políticos e Igreja".

"O que a Intersindical não pode admitir", prossegue o comunicado, "é que uma organização estrangeira se permita fazer, no nosso próprio país, e em presença de um membro do Governo, juízos de valor sobre o Movimento Sindical Português".

Em face das atitudes do sr. John Lofblad, a Intersindical protestou junto da FITBB e "protesta também, energeticamente, junto do

Governo português por entender que o favorecer e até incentivar atitudes como estas contraria o artigo 7.º da Constituição e os desejos de independência em matéria internacional que o nosso povo defende".

Títulos contestados

Os trabalhadores continuam a manifestar repúdio pelo eventual pagamento de parte do subsídio de Natal em títulos do Tesouro, projecto anunciado pelo Governo e que, conforme ontem noticiámos, tudo indica que não passará na Assembleia da República. As Comissões de Trabalhadores da Lisnave, Setenave, Siderurgia, Fisipe, Tinco, Equimetal, CUF, e ainda os Sindicatos dos Ferrovieiros do Sul e da Indústria Química de Setúbal, salientam, num comunicado conjunto, "os efeitos profundamente negativos que medidas como esta trazem para a actividade económica dos pequenos e médios comerciantes, para a pequena e média indústria e para a população em geral".

No mesmo documento, as comissões de trabalhadores e os sindicatos signatários afirmam-se dispostos a colaborar activamente na reconstrução do país, não aceitando o papel passivo de meros contribuintes.

TÊXTEIS Ministro faltou à reunião prometida

O ministro do Trabalho, dr. Marcelo Curto, faltou ontem à reunião que tinha marcado com dirigentes do Sindicato dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul e com a comissão de trabalhadores da firma «Manuel Lopes Henriques & Filhos, Lda», para discutir a solução a dar ao conflito gerado naquela empresa pelo despedimento abusivo dos dirigentes sindicais António Rosas e Manuel Correia Lopes.

A reunião havia sido marcada para preparar uma outra, que deverá realizar-se ainda hoje, com o patrão da empresa. A falta do ministro foi justificada por um funcionário daquele departamento governamental, pela sua participação na reunião do Conselho de Ministros que

decorreu ontem à tarde em S. Bento. Os dirigentes sindicais diligenciarão todavia encontrar-se com o dr. Marcelo Curto hoje mesmo, antes da reunião com o patrão.

Os dois dirigentes sindicais foram despedidos há um mês, quando os trabalhadores do sector em todo o país, iniciaram as paralisações de trabalho em apoio da sua proposta de contrato colectivo de trabalho único e vertical. Desde os despedimentos que os trabalhadores da «Manuel Lopes Henriques & Filhos, Lda» estão em greve total, situação que, segundo reafirmaram ontem mesmo, se prolongará até à reintegração de António Rosas e Manuel Correia Lopes.

Sindicalistas portugueses na Polónia e na Bulgária

Alvaro Rana, do secretariado da Intersindical, e n contra-se em Varsóvia, a fim de representar o movimento sindical português no oitavo Congresso dos Sindicatos da Polónia. Esta presença portuguesa é classificada pela Inter «como reflexo das boas relações existentes com o Conselho Central dos Sindicatos Polacos». Por outro lado, parte amanhã para Sofia uma delegação sindical

composta por Jaime Machado, também do secretariado da Inter, e por José Manuel Carinhos, do departamento internacional. A central sindical portuguesa estará por eles representada na conferência internacional de solidariedade com os trabalhadores e o povo da Coreia, para a reunificação independente e pacífica deste país.

PRIMEIRO DE JANEIRO

PORTO

- 7 DEZ. 1976

«CARTA ABERTA» NÃO É PARALELA À «INTER»

«A Carta Aberta não é uma organização paralela à Intersindical, e por essa razão repudia, veementemente, quaisquer iniciativas divisionistas das organizações dos trabalhadores» — afirmaram representantes do polémico documento (ou redacção), ao apresentarem, em conferência de imprensa, uma síntese do último encontro dos aderentes da «Carta Aberta» assinada, entre outros, pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas.

Pronunciando-se acerca do congresso, que os subscritores da «Carta Aberta» insistem em designar como «II Congresso da Inter», as organizações de trabalhadores que afirmam não serem uma força paralela à «Inter» preconizam a mais ampla discussão em todos os sindicatos, afectos ou não à In-

tersindical, que conduza à efectivação de referendos onde os trabalhadores se possam manifestar a favor ou contra, respondendo sim ou não ao aludido congresso marcado para Janeiro próximo.

Vitor Gonçalves, pelo Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas; José Luís Gaspar, pelo Sindicato dos Escritórios de Lisboa; e José Viana, como representante dos Escritórios do Porto, que retorquiram às questões formuladas pelos representantes dos órgãos da Comunicação Social, inflectiram no que consideraram como «desmistificação da prática antidemocrática da «Inter» e na reformulação e motivação do movimento sindical, defendendo a criação, a médio prazo, de alternativas democráticas».

Governo cede a pressões populares

• 13.º mês: apenas 1/14 em Títulos do Tesouro

Alterações importantes relativas ao esquema previsto para a poupança obrigatória de parte do 13.º mês (subsídio de Natal), cuja obrigatoriedade de pagamento foi definida pelo Decreto Lei n.º 372/74, foram aprovadas na reunião de ontem do Conselho de Ministros, segundo refere o comunicado final daquela reunião, de acordo com o texto a propósito divulgado pela Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Assim, o Conselho deliberou remeter «à Secretaria-Geral da Assembleia da República uma proposta de Lei instituindo uma operação de poupança incidente sobre 1/14 dos rendimentos das pessoas singulares sujeitas a Imposto Complementar e sobre o subsídio do 13.º mês criado pelo DL n.º 372/74».

Aquela proposta substituiu um projecto de DL inicialmente aprovado, que contém diversas e importantes alterações entre as quais se salientam as seguintes:

A poupança será aplicada à realização de projectos de habi-

tação social; as cautelas poderão ser dadas em pagamento de dividas relativas «à aquisição ou construção de habitação própria»; e permissão, em certos casos, da transmissão entre vivos das obrigações representativas do empréstimo.

No plenário de ministros — durante o qual o titular da pasta da Agricultura e Pescas fez uma exposição acerca da situação no Alentejo pondo em relevo a correcta acção do Governador Civil de Beja e dos elementos do CRA daquela área na defesa da legalidade — foi decidida a criação uma Comissão para as relações com a Comunidade Económica Europeia.

Quanto ao caso dos atentados bombistas, «o Governo constitucional garante que assegurará a ordem, a segurança das pessoas e bens, não hesitando em socorrer-se de todas as medidas que ponham, de uma vez para sempre, cobro a tais atentados contra a liberdade e contra o Povo português», segundo se lê no referido comunicado que dá

conta da reunião do Conselho de ministros no ponto referente ao «combate aos terroristas». Sobre esse assunto o Conselho deliberou, ainda, tomar medidas imediatas e fazer accionar todos os meios ao seu dispor que conduzam à rápida identificação e detenção dos responsáveis pela deflagração de bombas e outros actos terroristas.

Entre outros assuntos tratados, ainda segundo o comunicado a que nos reportamos, conta-se a criação do Instituto António Sérgio, do sector cooperativo; a redução do número de instituições de crédito (os Bancos Viziense, do Algarve, do Alentejo e Fernandes Magalhães são incorporados, respectivamente, no Crédito Predial, Português do Atlântico, Fonsecas e Burnay e Português do Atlântico); e a aprovação de uma proposta de Lei concedendo benefícios fiscais na importação definitiva de veículos que sejam propriedade de emigrantes nacionais.

Foi resolvido, por igual, con-

ceder garantias à «Docapesca» para a montagem do Entrepósito Frigorífico de Peniche; tornar obrigatória a utilização da transportadora aérea nacional, (em classe turística) dos funcionários públicos, gestores e trabalhadores das empresas nacionalizadas; transferir os Médicos Sociais da Previdência para a Secretaria de Saúde; e aprovar um DL regulador da eleição das comissões de Trabalhadores nas empresas.

Legislação acerca da sectorização da actividade económica foi também aprovada, bem como estruturado o Conselho Superior de Magistratura, cuja lei deverá ser remetida à AR, enquanto se resolveu extinguir a Comissão Instaladora dos Institutos Públicos Imobiliários cuja acção passou a ser cometida às autarquias locais.

Também foi autorizado o IARN a movimentar fundos para fazer face ao financiamento do programa de construção de casas para desalojados das ex-colónias e de nacionais já residentes e mal alojados.

Inter denuncia ingerência do Governo na vida sindical

Ricardo
7/12/76

A Intersindical não participará, depois de amanhã, na mesa-redonda organizada pelo Ministério do Trabalho, com o sr. Fracis Blanchard, director-geral do Bureau Internacional do Trabalho (BIT), por considerar que se trata de mais uma «atitude de ingerência do MT na vida sindical, que contraria a legislação portuguesa, a Constituição da República

e as normas internacionais que regem as relações entre governos e organismos de trabalhadores».

No comunicado em que anuncia esta decisão, a confederação dos sindicatos portugueses esclarece que o Ministério lhe indicou telefonicamente que o representante do BIT pedira uma mesa-redonda em que participasse a «carta aberta».

«Estranhando tal pedido por ser ilegítimo e impróprio do BIT», afirma-se no comunicado, «a Intersindical exigiu do Ministério do Trabalho um documento escrito em que figurasse textualmente o referido pedido». Mas, através de um ofício, no dia 2, o Ministério informou que o BIT propusera uma mesa-redonda com sindicatos e organizações

patronais, »sem referir de modo nenhum a chamada «carta aberta».

Nestas circunstâncias, e uma vez que, segundo nos informaram da Intersindical, o Ministério do Trabalho persiste em tornar o convite extensivo ao grupo da «carta aberta», a central única dos trabalhadores portugueses não estará presente.



A direcção do Sindicato dos Seguros no momento em que definiam a «linha democrática».

SEGUROS

Delegados refutam referendo

Em cumprimento de uma decisão tomada na sua Assembleia, os delegados do Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Sul e Ilhas deram ontem uma conferência de Imprensa com o objectivo de denunciarem a actuação da direcção, num processo que consideram antidemocrático e que afora culmina com um referendo, a realizar na próxima quinta-feira, sobre a participação ou não daquele sindicato no Congresso a efectuar em Janeiro.

Considerando este modo de auscultar as opiniões da classe como antiestatutário, a assembleia de delegados, órgãos consultivo no Sindicato dos Seguros, tem pretendido que a sua Direcção desenvolva um sério trabalho de informação junto dos trabalhadores, para que estes pudessem, em Assembleia Geral, discutir o problema e pronunciarem-se pela participação ou não naquele Congresso.

De resto, como informaram os delegados sindicais presentes em representação da Assembleia de delegados, desde 8 de Setembro que fazem diligências junto da então Comissão Directiva (da qual, de dez elementos nove fazem parte da actual direcção), no sentido de que se efectuassem Assem-

bleias Gerais «para discutir a participação do nosso sindicato no Congresso de Todos os Sindicatos». Nessa mesma altura, são elaboradas moções de censura à Comissão Directiva «por participar em reuniões da «Carta Aberta», sem a mínima consulta à classe».

O processo, desde então, foi-se arrastando, tendo, por exemplo, a Assembleia de delegados apresentado em 6 de Outubro «uma proposta em que se aponta para a dinamização do processo, através da discussão do projecto do regulamento do Congresso».

Assim, em 23 de Novembro é apresentado um pedido de convocatória de Assembleia Geral que é recusado com o argumento de falta de fundamentação. Novo pedido de convocatória é entregue um dia depois, já fundamentado e que foi aceite. Mas, temos conhecimento de que é recusada a hipótese de que essa Assembleia Geral seja efectuada.

Tomando posição sobre o referendo de quinta-feira, afirmam os delegados sindicais que «a forma pseudodemocrática como a Direcção Sindical pretende levar os trabalhadores a deliberar sobre este assunto, através de um referendo, constitui uma forma de ma-

nipulação que, na prática, esvaziará a actividade sindical de qualquer conteúdo e que só em Assembleia Geral que permitirá a participação atenta de todos os trabalhadores, este assunto deverá ser debatido e votado».

Tal não aconteceu, porém, e depois de duas reuniões magnas efectuadas na semana passada, a Direcção impõe agora o referendo, com um «sim» ou «não», à participação no Congresso de todos os Sindicatos. Mas, sobre o Congresso foram distribuídos cerca de dois ou três exemplares do respectivo regulamento, por cada empresa, o que como é óbvio não permitiu a discussão nos locais de trabalho.

De qualquer modo, a questão do referendo parece não ter terminado aqui. Efectivamente, tanto quanto conseguimos apurar, há um consenso entre os trabalhadores, no sentido de se apresentarem na quinta-feira, dia 9, às 9 e 30, no Sindicato dos Trabalhadores de Seguros e aí procederem à discussão da Ordem de Trabalhos daquilo que no fundo é apresentado como uma Assembleia Geral e que, contrariamente ao referendo, vem prevista nos Estatutos.

Inter explica não participação na mesa-redonda com o B.I.T.

A Intersindical anunciou, em comunicado de ontem, que não participará na mesa-redonda organizada pelo Ministério do Trabalho e prevista para depois de amanhã à tarde, na qual estará presente o sr. Francis Blanchard, director-geral do «Bureau» Internacional do Trabalho (B. I. T.), que hoje inicia uma visita oficial de três dias ao nosso país.

Segundo o comunicado da Inter, o Ministério do Trabalho «tratou de interpretar à sua maneira» um pedido daquela organização internacional para a realização de uma mesa-redonda «com organizações de trabalhadores, entendidos no sentido profissional (sindicatos) e organizações de patrões». Assim, o M. T. indicou telefonicamente à Intersindical «que o B. I. T., na pessoa do sr. Francis Blanchard pedira uma mesa-redonda em que participasse a «Carta Aberta». Pedido ao Ministério um documento escrito em que figurasse tal pedido, apurou-se que o B. I. T. pedira apenas uma reunião com a Intersindical e uma mesa-redonda com sindicatos e organizações patronais, «sem referir, de modo nenhum, a chamada «Carta Aberta».

Comentando o sucedido e reafirmando que estará presente ao encontro solicitado pelo B. I. T. (marcado para as 9.30 de depois de amanhã), mas não comparecerá na mesa-redonda, a Intersindical adianta: «Esta é mais uma ingerência do Ministério do Trabalho na vida sindical, que contraria a legislação portuguesa, a Constituição da República e as normas internacionais que regem as relações entre governos e organismos de trabalhadores.

A VISITA DA DELEGAÇÃO DO B.I.T.

O sr. Francis Blanchard, director-geral do B. I. T., que hoje chega a Portugal, viaja

acompanhado dos senhores Tremeaud e Vallin. A delegação do B. I. T. será recebida, nomeadamente, pelo Presidente da República, pelo Primeiro-Ministro e pelos responsáveis dos sectores económico e social do Governo. De acordo com o programa elaborado pelo Ministério do Trabalho, além do encontro com os representantes da Intersindical, a delegação avistar-se-á com representantes dos sindicatos democráticos e com uma delegação da C. I. P.

O sr. Blanchard dará ainda no mesmo dia uma conferência de Imprensa. Conforme nota do M. T., o director-geral do B. I. T. «não deixará certamente de fazer uma análise da evolução das questões laborais no nosso país, bem como de seguir as mais ajustadas soluções, dado o interesse com que aquela organização internacional tem vindo a seguir a responsabilização e dignificação dos trabalhadores portugueses após o 25 de Abril».

Direcção insiste no referendo

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Sul efectuou, ontem, uma conferência de Imprensa com vista à apresentação da posição dos actuais corpos gerentes face ao Congresso dos Sindicatos e ao referendo a efectuar na próxima quinta-feira, «sobre a participação ou não do nosso Sindicato no referido Congresso».

Por estranha coincidência, esta reunião com os representantes dos jornais estava convocada para o mesmo local (o Sindicato) e para a mesma hora, o que motivou um pequeno atraso na conferência da Direcção.

A começar, um membro da Direcção do Sindicato dos Seguros afirmou que considera a Intersindical como a Central Única de Trabalhadores mas «não democrática». Aliás, a utilização de frases e definições vulgarmente utilizadas nas reuniões da chamada «Carta Aberta», corrente sindical em que se integra aquela direcção e anteriormente Comissão Directiva, foi a tónica da reunião.

Para a efectivação do referendo, a Direcção argumenta com o seu programa eleitoral, em que se previa que «nos problemas de fundo consultaremos os trabalhadores». Interrogado por um jornalista sobre

o facto de ser ou não antiestatutário este referendo, o mesmo membro da direcção afirmou que as assembleias gerais estão previstas nos Estatutos e que «este referendo culmina reuniões magnas efectuadas nos dias 26 e 30 com a presença de cerca de 300 pessoas». No Sindicato dos Seguros estão inscritos mais de 7 mil trabalhadores.

Por outro lado e a propósito do número de presenças nestas reuniões magnas, uma das constantes da direcção foi o poder deliberativo de «certas assembleias de certos sindicatos», em que o número de sócios presentes «é pequeno». Para justificar o pequeno número nestas reuniões do Sindicato dos Seguros, a direcção argumentou com «o assalto das minorias e a desmobilização que isso tem provocado entre os trabalhadores de seguros».

Quanto aos delegados sindicais, afirmou a direcção que se trata de «uma minoria, porque dos 180 delegados só restam cerca de 20». Instados pelo representante do nosso jornal, acabaram por afirmar que os 160 delegados «desaparecidos» deixaram de comparecer nas reuniões da assembleia respectiva, porque as minorias

os desmobilizaram.

Outra das afirmações do mesmo membro da direcção foi de que o referendo de quinta-feira, contrariamente ao que foi recentemente efectuado no Sindicato dos Escritórios, não tem em vista qualquer alternativa para a continuação dos «Seguros» na Intersindical, mas tão somente quanto à questão da participação no Congresso.

Aliás, a Direcção do Sindicato dos Seguros rejeitou qualquer hipótese de formação de uma central sindical paralela, motivo que a levaria a abandonar a corrente da «Carta Aberta», se algum dia ali fosse ventilada essa possibilidade.

Um dos motivos apresentados pela direcção do Sindicato dos Seguros para não participar no Congresso (que classificou como o 2.º Congresso da Intersindical, apesar de nele participarem 250 sindicatos filiados ou não na Intersindical) é o facto de a representação na Comissão Organizadora não ser paritária.

Perante a argumentação de que em democracia a representação é proporcional, o membro daquela direcção afirmaria que a linha da «Carta Aberta» «representa a maioria dos trabalhadores portugueses» (sic).

9 DEZ. 1976

Inter condena "intromissão" nas comissões de trabalhadores

A aprovação pelo Governo de um decreto-lei regulando a forma de eleição das comissões de trabalhadores nas empresas, sem prévia consulta dos principais interessados, constitui, segundo a Intersindical, «uma gravíssima intromissão do Governo de um partido político no processo de formação e na vida interna das organizações de classe dos trabalhadores, cuja independência a Constituição reconhece e garante».

Desconhecendo o texto do diploma aprovado no Conselho de Ministros, de segunda-feira, cujo teor não foi revelado, a Inter limita-se em comunicado distribuído no dia imediato, a contestar o procedimento adoptado, que considera inconstitucional: o Governo, por um lado, «impediu por completo a participação dos trabalha-

dores na elaboração desta lei, por outro «permitiu-se legislar sobre matéria da competência exclusiva da Assembleia da República, que, assim, é mais uma vez desrespeitada».

No entanto, adianta que «há motivos irrefutáveis para pensar que esta iniciativa visa obter o controle partidário de comissões de trabalhadores». Classificando-a como «medida antioperária», a Inter chama a atenção para o facto do enfraquecimento ou destruição das comissões de trabalhadores, bem como a divisão destes, só poderiam interessar ao patronato reacçãoário, e às forças que se batem contra a democracia, pela recuperação capitalista e pelo regresso ao passado.

«Mas os trabalhadores têm capacidade bastante para defender esta conquista que a

Constituição reconheceu, mas que foi obtida duramente através da luta, com raízes muito anteriores ao 25 de Abril», afirma-se no comunicado. «Apesar dos decretos antioperários, as comissões de trabalhadores continuarão a desempenhar as suas tarefas na defesa dos interesses dos trabalhadores, na luta contra a sabotagem económica no controle e gestão operários, no combate à recuperação capitalista e à reacção, na luta por uma nova economia rumo ao socialismo».

A Inter recorda, a propósito, que a «firme resposta dos trabalhadores e das suas organizações» permitiu impedir a promulgação de um diploma sobre a mesma matéria aprovado no tempo do VI Governo Provisório.

rem por melhores condições de vida dos seus associados. Mas não podem ter um critério estreitamente corporativo de defesa dos interesses da sua própria classe profissional esquecendo a globalidade dos problemas do País.

Até agora temos-nos dirigido aos trabalhadores em geral e temos encontrado uma certa compreensão: e não houve o tal «Verão muito quente» nem o «Outono Sangrento» que alguns profetizavam prova que as classes trabalhadoras sentiram bem que, por um lado, existe um Governo que é o Governo dos trabalhadores e está ao seu serviço, e por outro, que é necessário fazer certos sacrifícios na situação em que nos encontramos.

P — Não quererá dizer também que o PC não tem, até agora, tomado uma posição de agressividade contra o Governo?

R — A verdade é que tem havido casos de alguns sindicatos empurrarem certas classes para greves, que depois não são seguidas pelas massas de trabalhadores, quando se trata de greves políticas. Outras vezes também tem acontecido direcções sindicais quererem travar alguns movimentos grevistas e também não conseguirem.

P — Mas, portanto, como vê o Governo e o PS a possibilidade desse pacto social?

R — Vamos ver como evolui todo o problema sindical e o próprio congresso que está projectado. O PS tem que reformular muitas das suas teses e tem que fazer um grande esforço

nesse sector.

A partir do próximo dia 12 a nossa primeira prioridade é de uma clarificação do movimento sindical.

P — Poderá o PS ir até ao ponto de defender a criação de uma segunda central sindical?

R — Nós temos sempre defendido uma única central sindical, mas não podemos admitir que nenhum partido queira monopolizar essa confederação. Se o PC e os comunistas quiserem tomar posições de grande rigidez, arriscam-se a que lhes aconteça o que aconteceu a propósito da unicidade sindical.

P — Isso quer dizer portanto que não é uma hipótese posta de lado?

R — Quer dizer que não será de nós que partirá a iniciativa. Mas evidentemente se a Inter-sindical tomar posições rígidas a favor do divisionismo, isso terá de considerar-se um facto consumado perante o qual iremos de reagir. Mas nós socialistas esforçar-nos-emos, até ao fim, para manter o diálogo em aberto.

10

Uma segunda central sindical?

Jornal
10/12/72

P — Parece não haver dúvidas que não pode haver hoje em nenhuma parte um governo socialista, ou mesmo social-democrata, sem o apoio da maioria dos trabalhadores, dos sindicatos ou pelo-ménos sem o chamado pacto social com os sindicatos. Sendo certo que a influência do PS ao nível sindical não parece ser a maior e estar mesmo a diminuir, enquanto no interior do partido há também certas tensões com alguns sectores do trabalho como vê a possibilidade da concretização desse pacto?

R — O PS nunca quis controlar os sindicatos, porque pensa que o movimento sindical deve ser independente e democrático. Evidentemente que há sindicalistas que são socialistas e nós procuramos, através desses nossos camaradas, que têm posições importantes no meio sindical, influenciar no sentido do movimento sindical ser responsável. É próprio dos sindicatos luta-

Expresso 10/12/76

«Se no futuro se justificar um maior número de bancos, eles serão criados»

COM A PROPOSTA de redução do número de bancos comerciais apresentada pelo secretário de Estado do Tesouro, Palmeiro Ribeiro, e aprovada em Conselho de Ministros no início da semana, e com o projecto relativo à constituição desejável do sistema de bancos comerciais, elaborada pela Comissão de Reestruturação do Sistema Bancário (CRSB) já enviada para as Comissões de Gestão das várias instituições de crédito, para recolha de críticas, o processo de dimensionamento da Banca portuguesa, é de novo um assunto em foco.

De facto, não só se pretende que em 1 de Janeiro de 1977, os bancos do Alentejo, Fernandes Magalhães, Algarve e Vizeense, estejam já integrados respectivamente no FONSECAS, B. P. A., B. P. A. e Crédito Predial como se pediu às Comis-

sões de Gestão e trabalhadores bancários, que se pronunciem até fins do corrente mês, sobre a redução do número de bancos comerciais de vinte e um para seis: Borges/Pinto de Magalhães; B. N. U.; B. P. A./Algarve/Fernandes Magalhães; Pinto e Sotto Mayor/B. I. P.; Espírito Santo/Agricultura; Totta e Açores/Fonsecas e Burnay/Alentejo.

Diminui-se o número de bancos, mas não se reconverte o sistema

Assiste-se assim neste momento, não propriamente a uma reestruturação do sistema bancário, mas sim à redução do número de instituições existentes, aliás conforme referiu ao

EXPRESSO o secretário de Estado do Tesouro justificando que «actualmente, enquanto se elaboram estudos e consultas que levarão à definição de um modelo para o sistema bancário português, desenvolvem-se acções de ordem prática, que em nada prejudicam o futuro modelo».

Esta opinião de Palmeiro Ribeiro, apoiada pela C. R. S. B. (aliás esta identidade de opiniões é extensível a todo o processo, uma vez que Palmeiro Ribeiro pertenceu à C. R. S. B. por nomeação de Salgado Zenha desde Dezembro de 1975 e actualmente como secretário de Estado coordena os trabalhos da referida Comissão), não é contudo partilhada por alguns gestores e trabalhadores bancários, que entendem não se dever mexer no sistema bancário sem se conhecer perfeitamente a situação patrimonial dos bancos e sem se definir à partida que tipo de sistema bancário se pretende instituir; argumenta também esta corrente, que reduzir o número de bancos é criar novos factores de perturbação interna, nomeadamente a nível humano, o que não é justificável face aos objectivos a atingir, sobretudo porque sem se definir que sistema bancário se quer não se deve comprometer o futuro dos trabalhadores bancários.

Para Palmeiro Ribeiro as fusões justificam-se como medida de ordem prática que «desde já permitirão uma melhor coordenação do sistema bancário, a longo prazo implicarão um aproveitamento de economias de escala, e a criação de bancos de maior dimensão competitivos com os existentes em países do Mercado Comum, factor tanto mais importante quando se avizinha a adesão de Portugal a este Organismo. Acresce que actualmente subsistem instituições de crédito, nomeadamente as de pequena dimensão que defrontam graves problemas de viabilidade económica e de equilíbrio financeiro que urge sanar.»

O que se ganha com as fusões?

Mas o que se ganha de facto, com as fusões? Se por um lado os argumentos evocados pelo secretário de Estado são convincentes, por

outro, os de que as fusões vão provocar grandes traumatismos internos, não o são menos (por mais lenta e cuidadosamente que as mesmas venham a ser feitas).

Aliás, poder-se-ia evocar um rol de argumentos e contra-argumentos sem se chegar a conclusão prática nenhuma.

Interessará sim contrapor o custo social das fusões e o que elas implicam quanto ao funcionamento da Banca em geral (fundir o banco A, que tem dinheiro e serve bem o público com o banco B que se comporta exactamente ao contrário, só pode ter como resultado imediato a criação de uma nova instituição que não é nem carne nem peixe; por outro lado não devem de facto, continuar a existir bancos sem a mínima viabilidade económica e financeira) com a necessidade de ir adiantando trabalho, tomando desde já algumas decisões de ordem prática e a confessada intenção política de reduzir o número de bancos.

Numa palavra, não interessa pesar os prós e os contras das fusões, mas antes saber se elas se devem fazer antes de definir qual o futuro sistema bancário português. Esta decisão de as fundir previamente foi tomada durante o VI Governo por Herlander Estrela então subsecretário de Estado das Finanças e responsável pela CRBS. Ainda que o processo já vá adiantado, em Janeiro 6 pequenas instituições já estarão integradas, ainda se vai a tempo de o parar antes de se entrar nas fusões mais problemáticas entre os grandes bancos e esperar, que se defina de vez, que Banca se quer instituir em Portugal. Atente-se no caso da Jugoslávia que no pós-guerra também caminhou no sentido da centralização, reduzindo o número de bancos para seis, para actualmente ter cerca de trinta instituições de crédito.

Palavras do secretário de Estado do Tesouro quando lhe contrapusemos este exemplo:

«Admito perfeitamente que depois de assentarmos em seis bancos, caso no futuro se justifique maior número de instituições de crédito, elas venham a ser criadas; o que me parece é que estando a Banca nacionalizada não se justifica a existência de 21 instituições de crédito, concorrentes entre si.»

Luís Penha e Costa



«As necessidades de financiamento das grandes empresas públicas portuguesas, Petrogal, E. D. P., C. P., etc., exigem a criação de bancos de maior dimensão».

Evolução do sistema bancário

I — INSTITUIÇÕES EXISTENTES EM MARÇO DE 1975

a) Bancos comerciais nacionalizados

- 1 — Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa
- 2 — Banco Português do Atlântico
- 3 — Banco Pinto & Sotto Mayor
- 4 — Banco Nacional Ultramarino
- 5 — Banco Totta & Açores
- 6 — Banco Borges & Irmão
- 7 — Banco FONSECAS & Burnay
- 8 — Banco Pinto de Magalhães
- 9 — Banco da Agricultura
- 10 — Banco de Angola
- 11 — Banco Intercontinental Português
- 12 — Banco do Alentejo
- 13 — Banco Fernandes Magalhães
- 14 — Banco do Algarve
- 15 — Banco Agrícola e Industrial Vizeense
- 16 — Pancada, Moraes & C.
- 17 — Manuel Mendes Godinho & Filhos
- 18 — Banco Micaelense

b) Bancos comerciais não nacionalizados

- 19 — Banco do Brasil
- 20 — Bank of London & South America
- 21 — Crédit Franco-Portuguais

c) Outras instituições de crédito, públicas ou nacionalizadas

- 22 — Banco de Portugal
- 23 — Caixa Geral de Depósitos
- 24 — Banco de Fomento Nacional
- 25 — Sociedade Financeira Portuguesa
- 26 — Crédito Predial Português

d) Outras instituições não nacionalizadas

- 27 — Caixa Económica de Lisboa (Montepio Geral)
- 28 — Montepio Comercial & Industrial
- 29 — Diversas caixas económicas de pequena dimensão (sobretudo nos Açores e na Madeira)
- 30 — Casas de Câmbios
- 31 — Caixas de Crédito Agrícola Mútuo

II — DECISÕES TOMADAS APÓS MARÇO DE 1975 E JÁ EXECUTADAS

- a) Integração das casas bancárias Manuel Mendes Godinho & Filhos (17) e Pancada, Moraes & C. (16) em instituições de maior dimensão, respectivamente, B. E. S. C. L. e B. F. B.;
- b) Cessação da actividade das Casas de Câmbios (30).

III — DECISÃO AGORA APROVADAS EM CONSELHO DE MINISTROS

Continuação do processo de redução do número de bancos comerciais que actua no sistema bancário pela integração noutras de maior dimensão das seguintes instituições:

- a) Banco do Alentejo (12)
- b) Banco Fernandes Magalhães (13)
- c) Banco do Algarve (14)
- d) Banco Agrícola e Industrial Vizeense (15)

Quem faz parte da Comissão de Reestruturação da Banca

ESTA COMISSÃO que actualmente se encontra dividida em dois grupos, ambos coordenados pelo secretário de Estado do Tesouro, Palmeiro Ribeiro, é composta pelos seguintes elementos:

— Comissão para os bancos comerciais: Herlander Estrela (deputado pelo PS); Consiglieri Pedrosa (Pinto e Sotto Mayor); Raul Capela (Português do Atlântico); Silvério Godinho (Banco de Portugal); Ramos da Costa (Pinto de Magalhães); Castanheiro Santos (Borges e Irmão).

— Comissão para os bancos especializados: João Salgueiro (Banco de Fomento); Francisco Veloso (Caixa Geral de Depósitos); Isabel Mota (Secretária de Estado do Planeamento); Paiva Lopes (Banco de Portugal).

De referir que a Comissão para a Reestruturação do Sistema Bancário se encontra em funcionamento desde o IV Governo (Março de 1975), embora com composições diversas, e que nunca funcionou em «full-time», o que lhes tem servido de justificação para o atraso com que tem apresentado os seus trabalhos.

10 DEZ. 1976

Congresso dos Sindicatos

Relojoaria apresentou teses sobre desemprego e previdência

Continuamos a publicar resumos das teses apresentadas pelo Sindicato das Indústrias de Ourivesaria, Relojoaria e Correlativos do Sul para discussão e aprovação dos trabalhadores, com vista ao próximo Congresso de todos os Sindicatos.

«Verticalização Sindical» é título de um documento onde mais uma vez se tecem críticas à actuação do secretariado da Intersindical.

Afirma-se: «A verticalização, tão apregoada e defendida pelo actual secretariado da Intersindical, logo após o seu Congresso de 1975, foi deixada no fundo da gaveta. Porque não mais se ouviu falar de verticalização e antes pelo contrário se tem fomentado os sindicatos distritais, caso dos sindicatos agrícolas, pescadores e outros?»

E, mais adiante:

«Os sindicatos verticais de classe por indústria são sindicatos únicos que englobam os operários, os técnicos e os trabalhadores de serviço que exercem a sua profissão na mesma indústria. São grandes sindicatos que agrupam milhares e milhares de explorados, reduzindo para algumas dezenas os quase 400 sindicatos hoje existentes.»

No final deste documento defende-se a construção de sindicatos «verticais de classe por indústria».

Desemprego

«Contra a miséria e o desemprego» é outra tese.

«O Sindicato das Indústrias de Ourivesaria, Relojoaria e Correlativos do Sul, fiel à interpretação que dá às teses de um Congresso Sindical, não pode deixar, também nesta, de apontar e sugerir medidas concretas por parte dos Sindicatos na luta a travar contra a miséria e o desemprego.»

«Assim, chama-se a atenção para os seguintes factos:

«A luta contra o desemprego é, ao contrário do que também sugerem certos pseudo-revolucionários, inseparável da luta de classes, da imposição celebração e outorga dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho à burguesia na verdade;

«A inexistência de tabelas salariais mínimas ou a existência desactualizada das mesmas, facilitada imediatamente e por si só, um maior desequilíbrio na lei da oferta e da procura, que determina a fixação dos salários. Por isso:

«Os sindicatos, a quem compete a imposição e celebração dos contratos ou acordos colectivos de trabalho, à burguesia, jamais poderão perder de vista que em qualquer revisão contratual há que a todo o transe salvaguardar a reposição do poder de compra das classes trabalhadoras e da melhoria das suas condições de vida.

«A par disso, os sindicatos devem lutar, de forma revolucionária, contra todo e qualquer diploma publicado ou a publicar e que agrave o problema do desemprego, como é o caso do que possibilita a prorrogação dos contratos a prazos até ao limite máximo de três anos, o qual deve ser de imediato revogado.

«A par disso, os sindicatos devem organizar, dirigir e apoiar intransigentemente todas as acções revolucionárias de massas, empreendidas pelos trabalhadores desempregados, apoiando as suas iniciativas; relativamente ao Decreto-Lei 169-A/75

dever-se-á lutar em prol dos seguintes pontos: aumento do subsídio de desemprego sem limites de prazo de concessão; atribuição do subsídio de desemprego àqueles trabalhadores que não encontrem efectivamente trabalho e não apenas àqueles que sejam despedidos ou que rescindam o contrato de trabalho; atribuição de subsídio de desemprego, independentemente das importâncias que os trabalhadores eventualmente recebam a título de subsídio de desemprego; alargamento dos cursos de formação profissional acelerada, bem como da reciclagem de outros; promover e dinamizar as organizações de defesa dos desempregados, bem como fomentar a participação activa dos trabalhadores desempregados na vida sindical.»

Previdência

Quanto ao problema de «Saúde e Segurança Social — A Previdência», dizem:

«Os trabalhadores exigem uma assistência social digna, e para isso devem dirigir o seu esforço, no sentido de desmascarar todos aqueles — tragam eles as vestes que trouxeram — que se queiram servir da Previdência para fins estranhos aos seus interesses e prosseguir na luta pela conquista de amplos benefícios no campo da assistência social exigindo ao Governo desde já:

«Medidas concretas que ponham termo à burocracia e ao parasitismo existente; extensão de todos os benefícios à população rural e em especial aos assalariados rurais; melhoramento dos Serviços Médico-Sociais que desde o 25 de Abril em nada se modificaram; um sistema de seguro social que garanta a sobrevivência dos trabalhadores idosos, inválidos, doentes e reformados; garantia de benefícios aos trabalhadores sujeitos a acidentes de trabalho e doenças profissionais; habitação com rendas baixas para os trabalhadores; criação de creches e infantários, bem como internamento para as trabalhadoras na altura do parto; subsídios de abono de família que beneficiem as famílias com maiores dificuldades económicas e de acordo com o aumento do custo de vida; aumento dos subsídios de nascimento, aleitação, casamento e

funeral, de acordo com o aumento constante do custo de vida; criação de lares para inválidos e reformados; pagamento do ordenado mínimo nacional aos reformados; e apoio aos trabalhadores estudantes, etc.»

Na próxima edição publicaremos, na íntegra, a tese sob o título «A luta contra as multinacionais».

DLx 10/12/76

LEMBRA A INTER

Patrões devem cobrar quotas quando os C.C.T.'s assim determinarem

«As entidades patronais obrigadas, por convenções colectivas ou outros instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho, a procederem à cobrança da quotização sindical e respectiva remessa aos sindicatos, continuam vinculadas a esse dever», lembra o secretário da Intersindical, desfazendo dúvidas existentes devido à recente alteração da Lei Sindical no sentido da cobrança da quotização sindical deixar de ser feita pelas entidades patronais.

Este princípio, consagrado sem que o Movimento Sindical tenha sido ouvido, «não pode, evidentemente, restringir o direito de contratação colectiva garantido na Constituição, pelo que

serão plenamente válidos quaisquer acordos com as entidades patronais no sentido de estas procederem à cobrança e remessa da quotização dos trabalhadores sindicalizados». A Inter cita a própria Lei Sindical, cujas disposições «não prejudicam o estabelecido em cláusulas convencionais mais favoráveis às associações sindicais e aos trabalhadores», nos termos do art.º 52.º.

Advertindo por isso todos os sindicatos que se encontram nessas circunstâncias, a Intersindical exige ainda o cumprimento dos contratos e a intervenção da Inspeção do Trabalho sempre que for necessário obrigar ao seu cumprimento.

Delegação sindical regressa da Bulgária

DLx 10/12/76

Regressou de uma visita de 8 dias à Bulgária uma delegação de sindicalistas portugueses que se deslocaram àquele país, a convite do Conselho Central dos Sindicatos Búlgaros, dirigido à Intersindical Nacional.

A delegação era composta por dirigentes dos seguintes sindicatos: Hotelaria e Construção Civil de Faro; Construção Civil e Rodoviária de Leiria; Comércio de Braga; Madeiras de Viana do Castelo; Hotelaria de Lisboa; Indústria e Comércio Farmacêuticos; Construção Civil e Rodoviários de Viseu; Corticeiros de Aveiro; Metalúrgicos da Guarda e dois elementos do sector da organização Intersindical Nacional. Os sindicalistas portugueses percorreram diversas cidades e fábricas daquele país socialista e inteiraram-se da organização e funcionamento do movimento sindical da Bulgária.

SINDICATO SUECO APOIA INTER

O Sindicato dos Electricistas da Suécia — fundado em 1825

e um dos mais antigos do seu país — enviou à Intersindical Nacional uma mensagem de apoio ao Congresso dos Sindicatos, cujo teor é o seguinte:

«Tivemos conhecimento na Suécia que o Movimento Sindical Português irá realizar o seu Congresso em Janeiro de 1977. Notamos com satisfação que o vosso paciente trabalho pela unidade deu os seus frutos. Sabemos, pela nossa própria experiência que uma confederação nacional unida pode defender de uma maneira mais poderosa os interesses dos seus membros. Este facto explica também a razão porque o patronato e outras forças reacçãoárias tentam tão arduamente dividir a classe trabalhadora portuguesa e a sua Confederação Sindical — Intersindical. Desejamos sucessos no vosso contínuo trabalho pelo fortalecimento da Intersindical. Sabemos que as forças de direita tentam agora recuperar o progresso conquistado pelos trabalhadores após a queda da ditadura fascista em Abril de 1974.»

REFERENDO NOS SEGUROS: «NÃO» AO CONGRESSO

D. Popula 10/12/76

Os resultados do referendo ontem realizado, no Sindicato dos Seguros do Sul, traduziram um rotundo «não» à participação no próximo Congresso dos Sindicatos, a realizar em Janeiro: dos 3398 trabalhadores que acorreram às urnas, 2938 (86,2 por cento) pronunciaram-se pela não participação no Congresso, enquanto 382 (11,6 por cento) optaram pelo «sim», registando-se 78 votos nulos.

O referendo foi contestado por um grupo de sócios, que, conforme noticiámos, consideravam-no ilegal, pretendendo uma assembleia geral onde se discutisse tão importante problema, o que foi recusado pelos corpos gerentes. Estes trabalhadores reuniram-se numa sala da sede do Sindicato, realizando uma assembleia presidida por delegados sindicais.

Posteriormente, em conferência de Imprensa, a direcção viria a considerá-la «selvagem», pelo que o presidente da mesa da assembleia geral se recusou a tomar conhecimento das moções ali aprovadas.

Entretanto, e desmentindo a notícia publicada num nosso colega da manhã, um dirigente sindical negou que tivesse sido chamada a P. S. P. para expulsar os sócios «contestatórios».

«Simplesmente — esclareceu — e à semelhança do que já fora feito para o acto eleitoral, pedimos que fosse reforçado o serviço policial ao Largo do Intendente, onde se situa o Sindicato. E unicamente para evitar que colegas nossas fossem importunadas por alguns frequentadores da zona.»

Delegação sindicalista regressou da Bulgária

Século 10/12/76

● Apoio

O Sindicato dos Electricistas da Suécia enviou à Intersindical um telegrama a apoiar a realização do Congresso de todos os Sindicatos.

Afirma nomeadamente o telegrama que:

«Sabemos que as forças de direita tentam agora recuperar o progresso conquistado pelos trabalhadores após a queda da ditadura fascista em Abril de 1974.»

● Cerâmica

Da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares recebemos um comunicado que diz:

«O plenário da Federação reunido em Coimbra, tendo conhecimento que diversos órgãos de informação têm publicado que o Sindicato de Cerâmica de Aveiro faz parte da chamada 1.ª Carta Aberta vem repudiá-la, publicamente, essas informações, pois, nunca este ou qualquer outro sindicato nosso federado fez parte de tal grupo.»

O Sindicato de Cerâmica de Aveiro reserva-se ainda direito de proceder contra quem abusivamente utiliza o seu nome para fins que não são mais que «dividir o movimento sindical».

10 DEZ. 1976

Governo aplica Constituição

Patronato deixará de cobrar quotizações para sindicatos

DIÁRIO POPULAR

LISBOA

10 DEZ. 1976

QUOTIZAÇÃO SINDICAL

O DECRETO NÃO REVOGA O ESTIPULADO NOS C. C. T.

O Secretariado da Intersindical emitiu um comunicado sobre a promulgação do decreto relativo à cobrança da quotização sindical, que ontem noticiámos.

Nesse comunicado, o Secretariado da Intersindical alerta as associações sindicais para o facto «da cobrança da quotização sindical continuará obrigatoriamente a ser feita pelas entidades patronais» sempre que a tal obriguem as convenções colectivas de trabalho.

Lembrando que «os trabalhadores condenaram já este decreto que — segundo o Secretariado da Inter — visa «quebrar a espinha» ao movimento sindical, a «Inter» sustenta também que «o novo decreto-lei não pode, evidentemente, restringir o direito de contratação colectiva garantido na Constituição», pelo que «serão plenamente válidos quaisquer acordos com as entidades patronais no sentido de estas procederem à cobrança e remessa da quotização dos trabalhadores sindicalizados». Muito menos poderia o novo decreto «revogar os contratos colectivos já celebrados», acrescenta o comunicado da «Inter».

Contra o decreto agora promulgado, manifestaram-se, num abaixo assinado, cuja fotocópia chegou à nossa Redacção, 45 trabalhadores de escritórios do Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa.

A INTER CRITICA O DECRETO QUE REGULA A FORMA DE ELEIÇÃO DAS COMISSÕES DE TRABALHADORES

Num outro comunicado, o Secretariado da Inter insurge-se contra a decisão, tomada no último Conselho de Ministros, de aprovar um decreto-lei que regula a forma de eleição das comissões de trabalhadores.

Considera o Secretariado que, «contra o que manda a Constituição, o Governo impediu por completo a participação dos trabalhadores na elaboração desta lei». Não consultou as associações sindicais e comissões

sequer a conhecer a intenção de legislar sobre a matéria. Muito menos deu a conhecer o texto do projecto de decreto-lei.»

E adianta: «Contra o que manda a Constituição, o Governo permitiu-se legislar sobre matéria da competência exclusiva da Assembleia da República, que, assim é mais uma vez desrespeitada.»

«O Governo «regulamenta» e restringe direitos, liberdades e garantias, apesar de a Constituição (art.ºs 13.º e 17.º) proibir expressamente que, por lei, os mesmos sejam restringidos.»

A concluir:

«A aprovação do novo decreto-lei significa que o Governo, tal como já fez em relação às organizações sindicais, decidiu lançar-se na ofensiva contra comissões de trabalhadores.»

A U. S. P./INTERSINDICAL ACUSA A BANCA DE BOICOTE A EMPRESAS GERIDAS POR TRABALHADORES

PORTO — A U. S. P./Intersindical convocou uma conferência de Imprensa, a fim de divulgar a sua opinião sobre o facto de se estar a assistir a um «declarado boicote por parte da banca às empresas intervencionadas, autogeridas e cooperativas, com o consequente eminente desemprego para milhares e milhares de trabalhadores.»

Afirmaram então, os elementos da U. S. P. que se vem praticando uma política anti-trabalhadores «semelhante à utilizada nos processos de administração que servem aos capitalistas para a exploração dos trabalhadores.»

Acusaram a banca de facilitar financiamentos a empresas, cujos donos estão acusados de envolvimento em actividades terroristas.

Durante a conferência, frizou-se haver uma «tendência em entregar as empresas aos patrões, que se revelaram, além do mais, péssimos gestores e que «os trabalhadores são capazes, pela simples aplicação do título em epígrafe, de

os interesses da economia nacional.»

«A falta de apoio bancário às empresas de viabilidade económica, além de errado, é estúpido — disse-se, — na medida em que é o próprio Estado quem deixará de receber muitos milhares de contos de dívidas.»

O Presidente da República, general Ramalho Eanes, promulgou o Decreto-Lei N.º 841-B/76, aprovado em Conselho de Ministros, o qual modifica a redacção do Artigo 21.º do Decreto-Lei N.º 215-B/75, que atribuiu «competência às entidades patronais para a cobrança e remessa aos sindicatos das quotizações dos trabalhadores sindicalizados» e que passa a ser a seguinte:

«Artigo 21.º — 1 — Compete às associações sindicais estabelecer o valor e proceder à cobrança das quotas sindicais dos trabalhadores seus sindicalizados ou das associações suas filiadas.

2 — Nenhum trabalhador pode ser obrigado a pagar quotizações para sindicato em que não esteja inscrito.»

O diploma, publicado no «Diário da República» com data de 7 de Dezembro, acentua que a primeira disposição, «para além de traduzir uma imposição do regime e prática corporativista», consagra «uma forma de paternalismo e de intervenção do patronato na vida sindical, inteiramente contrárias ao princípio da liberdade de sindicalização reconhecida aos trabalhadores» pela Constituição.

«Por outro lado — acrescenta — aquele normativo contraria o princípio da não ingerência das entidades patronais na vida interna das associações sindicais», bem como «o princípio da independência das associações sindicais», também consagrado pela Constituição.

Destaca, finalmente, que «sem prejuízo da revisão geral do regime jurídico do exercício da liberdade sindical, que será oportunamente objecto de proposta de lei a apresentar à Assembleia da República, o presente diploma visa, não a definição de um regime inovador, mas tão-só a consagração formal e expressa de princípios constitucionalmente garantidos».

10 DEZ 1974

Comportamento da banca sufoca empresas autogeridas

— denuncia a União dos Sindicatos do Porto

«A banca está cada vez mais colocada ao serviço dos capitalistas gerida de acordo com os princípios de gestão concorrencial (entre empresas

nacionalizadas) que se opõem frontalmente ao tipo de administração coordenada que importaria fosse levada a prática de acordo com as necessida-

des impostas pela transição para o socialismo, preceituada pela Constituição e pelos interesses das classes trabalhadoras em geral e que as nacionalizações podiam e deviam servir preferencialmente» — foi afirmado ontem, na União dos Sindicatos do Porto durante uma conferência de Imprensa sobre a actuação da banca em relação às empresas em autogestão, cooperativas e intervencionadas.

Foi afirmado que esse tipo de actuação da banca está integrado na política que vem sendo seguida pelos responsáveis governamentais e que se torna, em cada dia que passa, «mais claramente lesiva dos interesses de classe dos trabalhadores em benefício dos interesses dos grandes capitalistas e agrários», correspondendo à satisfação das mais diversas reivindicações da CAP e da CIP.

Os elementos presentes afirmaram, por outro lado, que «o Governo ameaça os trabalhadores de devolver aos patrões as empresas intervencionadas», frisando que, «quando as comissões administrativas demonstram à evidência que depois do abandono dos patrões melhorou a situação financeira, aumentou a produção, melhoraram os salários, criaram-se novos postos de trabalho e apenas falta apoio financeiro para poderem satisfazer encomendas em carteira, assegurar os postos de trabalho e expandir as empresas, então os responsáveis governamentais apontam para a solução das empresas «mistas», com a participação dos representantes dos sabotadores na administração».

Foi também denunciada «a submissão do Governo aos interesses dos grupos monopolistas internacionais e à recuperação capitalista em geral, que nada têm a ver com o objectivo da transição para o socialismo», conforme a Constituição.

ESTRANHO CRITÉRIO

Depois de aludir à viabilidade das empresas quando a banca são pedidos financiamentos, um elemento do secretariado da USP afirmou: «Não entendemos de outra maneira que não seja a de estar contra os trabalhadores, o facto de a banca recusar financiamentos ou colocar entraves em empresas com planos de expansão ou reconversão aprovados pela própria banca, enquanto concede financiamentos a empresas (Silma) sob o aval de um capitalista (Joaquim Ferreira Torres, quando ainda na prisão), acusado de envolvimento na rede terrorista; à Hortex do grupo do comendador Abílio de Oliveira, à Sofil do filho do comendador, ao eng.º Narciso de Oliveira que esteve detido e tem um processo pendente por presumível exportação ilícita de capitais».

Declarando não estar contra a concessão de créditos que permitam manter as empresas em laboração, o membro do secretariado afirmou ser de recusar «o facto de aos gestores da banca nacionalizada merecer maior confiança um capitalista acusado de envolvimento na rede terrorista ou na exportação ilícita de capitais, do que os trabalhadores empenhados em salvar as empresas sabotadas pelo patronato».

11 DEZ. 1976

Após referendo

Sindicato dos Telefonistas adere à «Carta Aberta»

«Na mais concorrida participação havida até hoje» — no dizer da respectiva direcção sindical —, decorreu ontem, das 8 às 20 horas, o referendo do Sindicato dos Telefonistas e Offícios Correlativos do Norte, que definiu, com 710 votos a favor e 45 votos contra, a adesão ao grupo da «Carta Aberta» e a sua exclusão dos trabalhos da C. N. O. C. — Comissão Nacional Organizadora do Congresso (dos sindicatos afectos à linha político-sindical do Secretariado da Intersindical).

Recorda-se que neste sindicato existiam correntes contrárias à sua adesão ao grupo da «Carta Aberta», existindo, inclusivamente, uma comissão

de luta que contesta a própria realização deste referendo.

Do comunicado da direcção do sindicato, após a realização do referendo, destacamos:

«Diversos processos foram utilizados pelos inimigos da democracia no sentido de impedirem este referendo, mas a vontade dos trabalhadores foi mais forte e o golpismo não passou».

Durante o dia de ontem, segundo afirma a direcção daquele sindicato, teria sido tentado um boicote ao referendo, através de um grupo de pessoas que teriam espalhado, pelo telefone, a falsa notícia de que o referendo teria sido adiado para data a designar. Esse facto obrigou a direcção do Sindicato dos Telefonistas a solicitar à rádio o desmentido e o convite aos associados à votação até às 20 horas de ontem, conforme a respectiva convocatória.

Ainda segundo a mesma fonte um grupo de associados teria permanecido à porta do sindicato, na Rua da Picaria, de bloco-notas na mão para controlarem a votação, atitude que aquela direcção sindical repudia.

**FEDERAÇÃO
DA CERÂMICA
ESCLARECE NÃO ESTAR
VINCULADA
À CARTA ABERTA**

Realizou-se no passado dia 3 do corrente um plenário da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, o qual tomou, entre outras, a decisão de esclarecer que o Sindicato da Cerâmica de Aveiro não está vinculado

Segundo o mesmo comunicado, o próprio Sindicato da Cerâmica de Aveiro reserva-se o direito de proceder contra quem abusivamente fizer tal afirmação. Assinam o comunicado os sindicatos da Cerâmica de Aveiro, Viana do Castelo, Porto, Coimbra, Leiria, Lisboa e Setúbal.

11 DEZ. 1976

BANCÁRIOS DO P.P.D. / P.S.D.

«Como, quando e de que forma reestruturar a Intersindical?»

«A reestruturação da Intersindical não se põe nos termos de a desejarmos ou não: obviamente que sim. O problema reside em *como, quando e de que forma*», afirma-se num comunicado da comissão coordenadora dos trabalhadores bancários do P.P.D./P.S.D., que acrescenta: «qualquer reestruturação, por força dos actuais

estatutos, terá sempre a marca do seu grupo dominante — os intersindicalistas do P.C.»

Mais adiante, e após sublinhar que «qualquer luta interna pela reestruturação por parte dos sindicalistas democráticos esbarra com os princípios estatutários», o comunicado refere no entanto:

«Não implica o nosso cepticismo, necessariamente, tam-

bém a descrença no bom senso e unidade dos trabalhadores representados no congresso, independentemente das manipulações tentadas ao longo da organização do mesmo e, nesse sentido, fazemos ardentes votos para que prevaleçam sobre estas.»

Outro ponto focado é o do pagamento das quotas à Intersindical. A comissão dos tra-

balhadores bancários do P.P.D./P.S.D., depois de se mostrar favorável àquele pagamento, justifica: «Como a classe votou pela permanência na Intersindical, ela deve também assumir os compromissos decorrentes dos seus estatutos, cujo desrespeito destrói um mínimo de segurança jurídica, indispensável à vida social.»

REFERENDOS CONTINUAM

Hoteleiros de Faro derrotam "Carta Aberta"

Os trabalhadores da indústria hoteleira do distrito de Faro infligiram ontem uma derrota às posições da «Carta Aberta», ao votarem, por larga maioria, a favor da participação do seu sindicato no Congresso de Todos os Sindicatos, num referendo organizado pela direcção.

Segundo notícia divulgada pela Anop que, participaram 703 trabalhadores, 90,6 por cento dos quais votaram a favor da participação no Congresso, 8,5 por cento contra, e 0,9 por cento em branco.

Resultados diversos se registaram no Sindicato dos

Telefonistas do Porto: dos 766 votos entrados nas urnas, 710 forma favoráveis à «Carta Aberta» e 45 à participação do Congresso. Registou-se, no entanto, uma larga percentagem de abstenções, devido à contestação que o processo do referendo mereceu por parte de um vasto sector da classe, sendo de prever a sua impugnação, por antiestatutário.

Entretanto, fiel às posições do grupo de direcções da «Carta Aberta», a direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas convocou para o próximo dia 15 idêntico referendo.

O.I.T. vai dar ajuda ao Ministério do Trabalho

Regressou ontem, à tarde, à Suíça o secretário-geral do B.I.T., Francis Blanchard que esteve três dias em Portugal e se avistou com o primeiro-ministro, Mário Soares, com o ministro do Trabalho, Marcelo Curto, e com representantes da Intersindical e dos sindicatos afectos à denominada «Carta Aberta». Disse, à partida, que levava «resultados positivos» dos seus contactos.

Marcelo Curto esteve à despedida e também falou. Segundo o ministro o resultado mais importante da visita foi a possível ratificação da «convenção 87» da O.I.T. Evidentemente que um governo fascista nunca podia ratificar tal documento. Mas Marcelo Curto, depois de sublinhar este facto, acrescentou que a ratificação era também até há pouco, impossível por causa da lei da

unicidade.

Da animosidade contra a unidade sindical consagrada por lei, o ministro passou a revelar o breve acontecer de factos que, certamente, os trabalhadores portugueses terão no apreço do conjunto das suas preocupações permite.

Disse Marcelo Curto que a O.I.T. «vai apoiar-nos em três campos fundamentais: nos problemas do emprego e bem assim no campo da formação de quadros de dirigentes de empresas. Por último vai dar uma grande contribuição na organização do Ministério do Trabalho». Concluiu o ministro que já temos um técnico no nosso país «para estudar e discutir connosco a reorganização da Inspeção-Geral do Trabalho».

Sindicatos condenam leis do despedimento e da quotização

DLx
11/12/1976

A União dos Sindicatos de Lisboa (USL) convocou para a próxima quinta-feira, dia 16, um plenário de delegados sindicais alargado às comissões de trabalhadores, para analisar a situação criada pelas alterações legais ao regime de quotização sindical e dos despedimentos, e discutir as formas de luta a adoptar.

Caracterizando os diplomas agora publicados como «violentamente antiope-rários e ao serviço da mais negra reacção patronal e capitalista», o Secretariado da USL conclui, na convocatória, que se impõe «uma resposta pronta e igualmente firme no sentido de assegurar o cumprimento da Constituição, mais uma vez calcada pelo Governo». A USL lembra, a propósito, que os trabalhadores não participaram na elaboração desses diplomas, nem as suas reclamações foram atendidas. Chama também a atenção para o facto da Assembleia da República ter aceite uma petição no sentido de ser declarada inconstitucional a lei dos despedimentos, por estarem em causa direitos e garantias dos trabalhadores, que são da competência reservada daquele órgão legislativo.

Os diplomas em causa foram publicados no dia 7, com os números 841-B/76 e 841-C/76. O primeiro transfere para os sindicatos o dever de proceder à cobrança das quotas sindicais, que até aqui era imposto às entidades patronais, «visando a asfixia económica do Movimento Sindical, tentando a sua inoperância na defesa dos interesses e conquistas dos trabalhadores». O segundo decreto-lei altera a lei dos despedimentos no sentido da sua liberalização, já anteriormente anunciado pelo Governo e amplamente contestado pelos sindicatos e pelos trabalhadores.

A reunião convocada pela USL para a próxima quin-

ta-feira realizar-se-á na cantina dos ferroviários, na Calçada do Duque, n.º 20, junto da estação do Rossio, a partir das 21 horas.

USP REPUDIA ALTERAÇÕES

Também a União dos Sindicatos do Porto (USP) condena as alterações agora introduzidas por aqueles diplomas, que considera «um atentado contra os direitos e interesses dos trabalhadores e das suas organizações sindicais».

Num comunicado distribuído à Imprensa, a USP afirma, a este respeito:

«A recente legislação sobre quotização sindical mais não pretende que desarmar economicamente os sindicatos, torná-los menos eficazes na defesa dos trabalhadores, dificultar a fiscalização do cumprimento dos contratos de trabalho em cada empresa, abrir caminho a maiores e mais graves manobras do patronato».

A USP afirma que os referidos diplomas «inconstitucionais e como tal devem ser combatidos e repudiados por todos os sindicatos e trabalhadores».

Também a Base-FUT da zona Norte tomou posição desfavorável, por considerar que a nova legislação representa uma «vergonhosa intromissão da entidade governamental e de um partido na vida e nas organizações dos trabalhadores».

Idêntica posição é assumida pelo Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Lisboa, que desvenda as razões subjacentes à publicação dos dois decretos: «conforme confessou o secretário de Estado do Trabalho, tal medida visa 'quebrar a espinha' ao movimento sindical; e quebrar a espinha ao movimento sindical significa 'quebrar a espinha aos trabalhadores'».

12. DEZ. 1976

MARCELO CURTO NA DESPEDIDA DE BLANCHARD:

«Não reconhecemos à Intersindical qualquer direito ou legitimidade de dizer o que devemos ou não fazer»

Após uma visita de alguns dias ao nosso País, a convite do Governo português, regressou a Genebra o director-geral do «Bureau International du Travail», Francis Blanchard.

No aeroporto, o ministro do Trabalho, Marcelo Curto, que ali foi apresentar cumprimentos de despedida àquela individualidade estrangeira, prestou diversos esclarecimentos aos órgãos de informação, relativamente a problemas de trabalho e também a actos de terrorismo recentemente verificados e que vieram perturbar a actividade normal da população de Lisboa.

Referindo-se a alguns dos problemas que afectam o sector do trabalho e no qual o director-geral do BIT mostrou vontade em nos ajudar, Marcelo Curto afirmou: «Nós temos graves problemas na formação de quadros dirigentes das empresas, não só em relação às públicas ou nacionalizadas, mas, também, nas participadas, pois há empresas que por virtude da nacionalização da Banca, o Estado ficou com a maioria de capital e que são cerca de duas mil. Estas estão praticamente destendidas pelo Estado, ou seja, os gestores ainda continuam a ser representantes do capital privado, muitas vezes minoritário, mas

têm que lá se conservar, porque não há outros».

Após focar a ajuda que aquela organização internacional prestará na reorganização do Ministério do Trabalho, onde se encontra actualmente um técnico do BIT a estudar, conjuntamente com elementos portugueses, a estruturação da Inspeção Geral do Trabalho, que «é como sabem, uma máquina emperrada, que precisa efectivamente de ser resolvida», o ministro salientou que «o director-geral do BIT propôs aos sindicatos, à Intersindical, e aos representantes dos outros sindicatos da «Carta Aberta» a educação operária, ou seja, a formação de dirigentes e quadros sindicais. Nesse aspecto, a Intersindical ficou de estudar o problema, tal qual a «Carta Aberta» e o Ministério do Trabalho dará toda a sua colaboração nesse sentido, caso o desejarem».

COLISÃO INTERSINDICAL- «CARTA ABERTA»

Sobre uma possível colisão entre a «Inter» e a «Carta Aberta», Marcelo Curto afirmou: «O facto é que nós temos, neste momento, poucos dirigentes sindicais, eu diria mesmo, que os não temos, a não ser que se possa conceber

um dirigente sindical que não conheça o sector, que não possa discutir, digamos, quais as condições de trabalho que ele deve exigir para o sector».

E salientou: «O Ministério do Trabalho não se demitirá de ter a sua intervenção no mundo do trabalho e considera descabida a observação da Intersindical de que nós não devíamos ter convidado a «Carta Aberta» quer para a mesa redonda, quer para a reunião com o director-geral do BIT.

«Julgo que são velhos hábitos da Intersindical que está convencida que dirige ou controla o Ministério do Trabalho. Isso são tempos passados e como a Intersindical é independente do Ministério, também este é independente daquela organização, mas com esta coisa mais: o Ministério do Trabalho faz parte de um Governo que é um órgão de soberania, e a Intersindical é um órgão de defesa dos interesses dos trabalhadores, mas não em poderes soberanos e, portanto, terá de se limitar à sua função que é importantíssima, que nós reconhecemos como muito importante, que queremos que seja uma acção independente do Ministério do Trabalho, mas que não pode, nos poderes que o Ministério possui, organizar uma visita

tão importante como a do director-geral do BIT». «Não reconhecemos à Intersindical qualquer direito ou legitimidade de dizer o que devemos ou não devemos fazer».

ATAQUES BOMBISTAS: ACTOS DE DESESPERO DE FORÇAS QUE PROCURAM A DESTABILIZAÇÃO

Sobre os recentes atentados bombistas, Marcelo Curto, depois de os considerar como actos desesperados de forças que pretendem a destabilização e não estão interessadas numa via pacífica para o socialismo, declarou:

— «Não vou dizer que são forças desta ou daquela facção política, da direita ou da esquerda, mas, de qualquer modo, não estão interessadas na via democrática que exige uma via pacífica e o respeito pelas opiniões dos outros. É claro que as forças que fazem isto, querem destabilizar a situação como se diz agora, e, portanto, são forças antidemocráticas, anti-revolucionárias e, nesse sentido, têm de ser combatidas com a maior firmeza. Esperamos que isto seja o «canto do cisne» de forças totalitárias que não estão interessadas na via democrática em Portugal».

13 DEZ. 1976

Bancários

Sociais-democratas comentam reestruturação da Intersindical

A Comissão Coordenadora dos Trabalhadores Bancários do PPDAPSD emitiu um comunicado com o título «A unidade dos trabalhadores e... a prática democrática».

No documento vindo a público, depois de afirmarem que «o nosso sindicato como membro de pleno direito da Intersindi-

cal deve cumprir os seus estatutos e como tal pagar as quotas a que os mesmos obrigam», falam da reestruturação da Inter. E fazem-no assim:

«Quanto à reestruturação da Intersindical o problema não se põe nos termos de a desejarmos ou não: obviamente que sim. O problema reside em como, quando e de que forma.

«Não nos podemos esquecer das forças partidárias que dominam a Intersindical e que qualquer reestruturação, por força dos seus actuais estatutos, terá sempre a marca do seu grupo dominante — os intersindicalistas do PC.

«Qualquer luta interna pela reestruturação por parte dos sindicalistas democráticos es-

barra contra os princípios estatutários e, como tal, é sempre passível de acusação «antiestatutária» e punível, consequentemente, com suspensão de direitos ou mesmo expulsão da Central.»

E mais adiante:

«Pelos vigentes estatutos da Intersindical e pelo divulgado projecto do regulamento do congresso dizemos claramente que não vemos hipóteses de democratização interna e como tal de reestruturação daquela Central, e que, o presente jogo de alguns pode contribuir mais para legitimar o antidemocrático existente que propriamente favorecer a institucionalização das legítimas formas de sindicalismo democrático.»

Requerida uma assembleia geral

Grupo dos escritórios quer contestar referendo

Um grupo de sócios do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório de Lisboa requereu a realização de uma assembleia geral para discussão e votação da legitimidade do referendo do dia 18, donde resultou o apoio à «Carta Aberta».

Aqueles associados apresentaram no próprio dia da votação um pedido de impugnação do referendo, com base no seu carácter antiestatutário, o qual foi rejeitado pelo presidente da mesa da assembleia geral.

O pedido de convocação da assembleia para o próximo dia 15 surge, agora, como o processo de serem colectivamente explicados e discutidos os motivos concretos que levaram os órgãos do Sindicato a afastarem-se dos princípios democráticos consignados nos Estatutos.

Os referidos sócios esclarecem em comunicado que, «no mais estrito respeito pelo princípio de que os problemas dos trabalhadores se resolvem no seio dos trabalhadores», não recorreram a impugnação judicial. «No entanto — acrescentam — não hesitaremos, se a assembleia não for convocada, a recorrer à via judicial».

No seu pedido de convocação da assembleia, os 219 sócios que o subscrevem entendem que o referendo foi convocado «com flagrante violação dos quesitos estatutários aplicáveis, impondo-se a análise, pelos trabalhadores, do comportamento dos órgãos responsáveis do Sindicato e, no caso de ilegalidade, a tomada de medidas necessárias à sua correcção».

Contestada direcção do Sindicato de Viana do Castelo

VIANA DO CASTELO — Delegados sindicais e trabalhadores filiados no Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixa de Viana do Castelo, em desacordo com a respectiva direcção, constituíram uma «comissão ad-hoc» para a democratização do Sindicato, segundo revelaram em conferência de imprensa.

Esta decisão foi motivada por actuações da direcção em assembleias gerais e no processo de discussão do regulamento do Congresso dos Sindicatos. Neste último ponto, a direcção é acusada de apenas ter distribuído os projectos de regulamento, poucas horas antes da assembleia que os deveria discutir.

Decreto sobre autogestão apoiado pela Intersindical

O Secretariado da Intersindical acaba de difundir um «comunicado à imprensa», em que dá conhecimento do «seu apoio efectivo à ratificação do decreto-lei sobre empresas geridas pelos trabalhadores e cooperativas», pela Assembleia da República, rejeitando, desta forma um requerimento do CDS sobre essa matéria e que, a ser aprovado, «violaria escandalosamente o cumprimento da Constituição da República».

No entanto, a Inter «lamentava e critica a inclusão da proposta do CDS na ordem do dia sem previa consulta às organizações dos trabalhadores», dado que o assunto em causa «por versar direitos reconhecidos aos trabalhadores deverá ser considerado legislação do trabalho, para efeitos da participação dos organismos de classe, prevista nas disposições constitucionais».

O apoio da Central Sindical ao diploma governamental deverá ter sido interpretado por forma a defender, sem excepção, todas as situações de factor de gestão dos trabalhadores. Isto sem pre-

juízo daquela organização sindical apontar «a necessidade de aquele regime ser completado, de modo a impedir todas e quaisquer acções ou providências susceptíveis de comprometer a viabilidade económica ou financeira, retirar instrumentos de trabalho ou meios de produção, desarticular e dividir ou levar ao encerramento e liquidação das empresas sob gestão dos trabalhadores, pelo que deverá ser alargado, nomeadamente, a todas as acções com processo especial de falência, ainda que a requerimento de qualquer credor».

A nota emitida pela Intersindical reclama, também, que «seja aprovado com urgência o regime jurídico C-13 empresas sob gestão dos trabalhadores», devendo, para o efeito «ser tomado em conta pelos órgãos do poder o projecto de lei oportunamente apresentado pelo secretariado das empresas em auto-gestão e cooperativas» e reafirma «que em nenhuma hipótese, poderá ser admitida a restituição dessas empresas aos seus antigos donos ou qualquer outra solução que permita a recuperação patronal e capitalista».

13 DEZ. 1976

Depois de amanhã

Referendo nos Bancários

Com mesas de voto instaladas nas cidades da sua jurisdição, o Sindicato dos Trabalhadores Bancários do Sul e Ilhas, promove depois de amanhã uma assembleia-geral, onde, por voto secreto, serão ratificadas (ou não) as deliberações tomadas no plenário de 15 de Outubro. Nesse plenário — recorde-se — que decorreu na FIL, foi dado um voto de apoio à Direcção, que, como se sabe, é afectada à Carta Aberta.

Por outro lado, os bancários decidiram não reconhecer a chamada C.N.O.P. nem as deliberações antidemocráticas da reunião de direcções sindicais que teve lugar no Instituto Superior Técnico em 4 de Setembro. Foi ainda deliberado não participar no II Congresso da Intersindical e não pagar quotas a esta organização.

A assembleia-geral (também chamada referendo) de quarta-feira, assume, assim, grande importância.

13 DEZ. 1976

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

CAMARADAS

Vai realizar-se no dia 15 do corrente a Assembleia Geral requerida pela Direcção e Conselho Fiscal para confirmação ou não das deliberações da Assembleia Geral do dia 15/10/76.

Nos termos da convocatória de 2/12/76, já publicada em vários jornais e distribuída por todos os sócios do Sindicato, a Assembleia Geral reunirá em Lisboa e nos restantes Distritos em todas as sedes de Delegações do Sindicato.

A Assembleia Geral iniciar-se-á com votação secreta que será encerrada, em todos os locais onde funcionam mesas, às 24 horas do dia 15/12/76, seguindo-se imediatamente o respectivo escrutínio e o encerramento da Assembleia após a assinatura da respectiva acta.

A abertura da Assembleia terá lugar em Lisboa, no Pavilhão dos Desportos, às 8 horas. O início do funcionamento das Mesas nas Sedes das Delegações do Sindicato terá lugar às 12 horas.

Os sócios que desempenham a sua actividade efectiva na área do Distrito de Lisboa votam no Pavilhão dos Desportos onde funcionarão 15 Mesas de voto.

Os sócios que desempenham a sua actividade efectiva nos restantes Distritos votam respectivamente em:

DELEGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO	LOCAL DA ASSEMBLEIA	LOCALIDADE
1 — A. Heroísmo	Rua Pêro de Barcelos, n.º 1, 1.º	Angra do Heroísmo
2 — Beja	No Largo Jardim do Bacalhau, n.º 9	Beja
3 — Cast.º Branco a)	Av.º 1.º de Maio, n.º 39, 2.º Dt.º	Castelo Branco
Covilhã b)	Rua Marquês de Ávila e Bolama	Covilhã
4 — Évora	Rua do Raimundo, 95, 1.º Dt.º	Évora
5 — Faro c)	Rua Vasco da Gama, 54, 2.º Dt.º	Faro
Portimão d)	Largo D. João II, n.º 35, 1.º	Portimão
6 — Funchal	Rua das Murças, n.º 25	Funchal
7 — Horta	Largo do Bispo D. Alexandre, n.º 3 — r/e	Horta
8 — P. Delgada	Rua Pedro Homem, n.º 81	Ponta Delgada
9 — Portalegre	Praceta dos Lusíadas — s/ n.º, 1.º Esq.º	Portalegre
10 — Santarém	Largo do Seminário, n.º 22, 1.º	Santarém
11 — Setúbal	Av.º 5 de Outubro, n.º 19-A, 4.º Dt.º	Setúbal

a) — Nesta Assembleia votam os trabalhadores que exercem a sua actividade em:

b) — Nesta Assembleia votam os trabalhadores que exercem a sua actividade em:

c) — Nesta Assembleia votam os trabalhadores que exercem a sua actividade em:

d) — Nesta Assembleia votam os trabalhadores que exercem a sua actividade em:

Idanha-a-Nova, Sertã, Proença-a-Nova e Castelo Branco. Covilhã, Fundão, Tortosendo e Belmonte.

Loulé, S. Brás de Alportel, Olhão, Tavira, Vila Real de S. António, Castro Marim, Alcoutim e Faro.

Portimão, Vila do Bispo, Lagos, Monchique, Lagoa, Silves, Messines e Albufeira.

Como habitualmente é obrigatória a apresentação do cartão de sócio efectivo do Sindicato ou, desde que exista outro documento identificativo, credencial passado pelo Sindicato.

Não serão atendidos casos de abonação por outros sócios.

Todos os sócios devem preencher e assinar a folha de presenças à entrada da Assembleia.

Lisboa, 9/12/76

Saudações Sindicais

Pel'a Mesa da Assembleia Geral

14 DEZ. 1978

CONGRESSO DOS SINDICATOS

PARTICIPAÇÃO DOS BANCÁRIOS (SUL)
DECIDE-SE AMANHÃ EM ASSEMBLEIA

A Direcção e o presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas explicaram, em conferência de Imprensa, as razões que levaram os corpos gerentes a convocar para amanhã uma assembleia geral por voto secreto, para decidir sobre a participação no Congresso dos Sindicatos.

O presidente da Mesa da AG considerou haver uma «diferença substancial entre um referendo e esta assembleia geral», porque uma assembleia geral «prevê uma discussão prévia» e tem de ser convocada pela respectiva Mesa, enquanto o referendo pode ser também convocado pela Direcção e dispensa discussão prévia.

Os dirigentes sindicais presentes apresentaram as posições expressas por sócios do Sindicato, que contestam a forma como decorreram as assembleias de 15 de Outubro e de 23 de Novembro.

A Direcção do Sindicato já oficiou à CNOC, tendo em conta que as inscrições para o Congresso terminaram ontem, para que reservasse a possibilidade de inscrição do Sindicato até depois de amanhã a fim de que a Direcção

possa cumprir uma possível decisão de participação no Congresso.

A Direcção salientou que, mesmo depois da realização do Congresso, «continuará a lutar pela democratização do movimento sindical», batendo-se pela «construção de uma central sindical única, democrática e independente».

14 DEZ. 1978

Sim ou não ao Congresso

Referendo de bancários
“para não haver dúvidas”

★ Votação amanhã, das 8 às 24 horas

A decisão da direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas de convocar a classe «para uma tomada de posição clara e definitiva sobre os problemas do Congresso e da quotização para a Intersindical», radica na «contestação das assembleias gerais de 15 de Outubro e 23 de Novembro, que se pronunciaram contra a participação no Congresso». No entanto e apesar desta «posição minoritária, vamos ratificá-la democraticamente, para que não restem dúvidas quanto à participação ou não no Congresso».

Estas informações foram prestadas ontem, no decorrer de uma conferência de Imprensa promovida pela direcção dos Bancários, a propósito do referendo de amanhã que, segundo o presidente da mesa da assembleia geral, Martinho Gonçalves, decorrerá em 15 mesas de voto no Pavilhão dos Desportos de Lisboa e uma em cada sede de delegação da área do sindicato, que funcionarão entre as 8 e as 24 horas.

legação da área do sindicato, que funcionarão entre as 8 e as 24 horas.

Quanto à controvérsia que tem suscitado a designação de assembleia geral que, na generalidade, tem sido classificada de escrutínio, Martinho Gonçalves explicou haver uma «diferença substancial entre um referendo e esta assembleia geral, porque esta pressupõe uma discussão prévia» e tem de ser «convocada pela respectiva mesa», enquanto o referendo o pode ser, também, «por outro órgão dos corpos gerentes e dispensa uma análise prévia sobre o tema em causa.»

O presidente da mesa da AG dos Bancários passou então a historiar estas assembleias, tendo rejeitado as acusações em relação à forma, como elas decorreram. No que se refere ao pedido de sócios para que as votações contestadas na assembleia de Novembro se efectivassem por voto nominal ou secreto na própria assembleia, Martinho Gonçalves afirmou que este processo não foi aceite, porque seria muito demorado, declarando que estas pessoas «não estão interessadas no voto secreto, mas em criar o caos na assembleia.»

Afirmando que «há grupos de sócios que se organizam para ocupar pontos nevralgicos da assembleia», o presidente da mesa disse que há trabalhadores que têm dúvidas sobre o resultado das votações, porque «esta-

vam colocados em pontos da sala em que não podiam ter uma perspectiva da assembleia», acentuando que «a mesa tem sempre feito um trabalho isento.»

O presidente da mesa, que classificou as assembleias eleitorais por voto secreto como «assembleias gerais de grau superior», considerou que existe uma «situação de excepção» em que o assunto já foi resolvido em assembleia geral e está a ser contestada a decisão, referindo que «a discussão prévia que se fez sobre este assunto teve uma amplitude bastante maior que na própria campanha eleitoral», justificando-se assim uma assembleia só para votação.

Por seu lado, o vice-presidente da direcção afirmou que todas as tendências do sindicato têm publicado os comunicados que pretendiam e «os trabalhadores estão esclarecidos», declarando que os corpos gerentes convocaram uma assembleia por voto secreto, porque se começava a levantar um movimento no sentido da destruição do sindicato.

Este dirigente referiu que a direcção do sindicato já oficiara à CNOC, tendo em conta que as inscrições para o Congresso terminam a 13 de Dezembro, para que reservasse a possibilidade de inscrição do sindicato até ao dia 16, a fim de que a direcção possa cumprir uma possível decisão de participação no Congresso.

A direcção salientou que, mesmo depois da realização do Congresso, «continuará a lutar pela democratização do movimento sindical», batendo-se pela «construção de uma central sindical única, democrática e independente».

14 DEZ. 1976

«Referendo» dos bancários: tendências votam na abstenção

Tendo como ponto único da ordem de trabalhos a «votação por escrutínio secreto das deliberações tomadas na assembleia geral de 15 de Outubro de 1976», foi convocada para amanhã uma assembleia geral (sessão extraordinária) do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas. Esta assembleia extraordinária foi desde logo considerada como anti-estatutária por duas das forças existentes na Comissão de Representação de Tendências: precisamente pelas «tendências» «B» e «C», geralmente consideradas como representando, a primeira, a «linha da Intersindical» e a segunda a «linha dos G. D. U. P.'s». Estas «tendências» consideram que a assembleia convocada não passa de um referendo e que a classe não se pronunciou sobre a sua realização.

O que está em causa é afinal a representação ou não do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas no Congresso de Todos os Sindicatos. Como é do conhecimento público, a actual direcção do sindicato tem ocupado lugar de grande destaque na defesa dos princípios decorrentes da denominada «Carta

Aberta», apresentando-se como lutadora intransigente da qual a que chama uma «verdadeira central sindical única, autónoma, democrática e independente» e tomando posição contra a Intersindical Nacional, que considera uma «barreira» à criação da central sindical por ela preconizada. Isto mesmo foi dito durante uma conferência de Imprensa levada ontem a efeito na sede do sindicato.

Durante esta conferência de Imprensa, o presidente da mesa da assembleia geral afirmou que os corpos gerentes se viram «empurrados» a convocar a assembleia extraordinária, dada a forte contestação sofrida pelas assembleias de 15 de Outubro e 23 de Novembro. Defendendo embora que nestas assembleias foram seguidos escrupulosamente os estatutos pelo que não estariam feridas de ilegalidade quaisquer das resoluções nelas aprovadas, aquele dirigente sindical explicou que «para tirar todas as dúvidas» se decidira a votação de amanhã. Os elementos da direcção presentes reiteraram que não se trata aqui de um referendo, argumentando que

a matéria a decidir pelo voto secreto foi largamente debatida nas assembleias gerais anteriores e que a classe está esclarecida.

«TENDÊNCIAS» CONTRA

Não é esta a opinião das «tendências» «B» e «C» (a «A» representa os princípios sindicais defendidos pela direcção e é considerada como afecta ao P. S.).

Num documento tornado público, sob o título «A Grande Manobra», a tendência «B» considera, nomeadamente: «A Direcção do Sindicato dos Bancários, com as poucas que ainda restam da «Carta Aberta», inclina-se perante a salva de palmas que a C. I. P. e a C. A. P. e outras organizações do patronato monopolista e latifundista lhe dedica e lança o beijo de Judas a todos aqueles que em si confiaram ou ainda confiam. Jogou na boa fé daqueles que, à custa de acreditarem nos homens, nunca pensaram que a traição era possível por parte da direcção do seu sindicato.»

Votando ao «desprezo» o «referendo», a «tendência «B»

«apela a todos os trabalhadores no sentido da defesa da democracia sindical». «Certamente outra central sindical está na forja», alertam os autores do documento que temos presente.

Entretanto, na última reunião da Comissão de Representação de Tendências foi aprovada por maioria uma moção apresentada pela «tendência «B» na qual se considera «o citado referendo, dita assembleia geral de 15/12/76 como antiestatutária e antidemocrática», «considerando (...) que não existe qualquer artigo nos estatutos ao abrigo do qual se possa realizar qualquer referendo».

Na mesma reunião foi aprovada ainda, também por maioria, uma moção apresentada pela «tendência «C» preconizando «abstenção activa ao referendo de 15 de Dezembro». A moção dirige um apelo a «todos os trabalhadores bancários para que não se deixem envolver nesta manobra de baixa política, recusando-se a participar num acto que à evidência se apresenta como contrário aos seus interesses e atentório das mais elementares

regras democráticas, não dando portanto cobertura, com a sua presença, à realização da ilegítima e ilegal assembleia que os corpos gerentes convocaram para o dia 15/12/76».

Escusado seria repetir que qualquer das posições atrás citadas é contrária à que é defendida pelos corpos gerentes. Na conferência de Imprensa de ontem, tanto o presidente da mesa da assembleia geral como os elementos da direcção, ao mesmo tempo que defenderam a legalidade da assembleia convocada para amanhã, voltaram a considerar que existe manobras de «sectores minoritários», sectores que a Direcção dos Bancários tem repetitivamente considerado como ligados quer a Intersindical quer ao P. C. P. Tais manobras visariam inclusivamente a «destruição do sindicato». Por outro lado, os jornalistas foram informados de que já foi oficializado à Comissão Nacional Organizadora do Congresso no sentido de esta reservar a possibilidade de inscrição do sindicato até ao dia 16, tendo em conta a votação de amanhã.

COMÉRCIO DO PORTO

PORTO

14 DEZ. 1976

Bancários vão às urnas para decidir sim ou não ao Congresso da Inter

Vai realizar-se amanhã, a partir das 8 até às 0 horas no Pavilhão dos Desportos, em Lisboa, a votação secreta, para apoiar ou não, a direcção do Sindicato na luta que vem travando pela autonomia, democraticidade e unidade orgânica do movimento sindical portu-

guês. Esta votação foi requerida pela direcção e conselho fiscal para confirmação ou não das deliberações da assembleia geral do passado dia 15 de Outubro findo.

As deliberações são as seguintes:

«Identificar-se com os princípios e propostas decorrentes da Carta Aberta; não reconhecer a chamada «Comissão Nacional Organizadora Provisória» nem qualquer das deliberações antidemocráticas da reunião das direcções sindicais que teve lugar no Instituto Superior Técnico, no passado dia 4 de Setembro; repudiar as calúnias que vêm sendo difundidas a partir do secretariado da Intersindical sob a capa a denominada «Comissão Nacional Organizadora Provisória»; que o nosso sindicato não se faça representar no 11.º Congresso da Intersindical, mesmo que designado «Congresso de todos os Sindicatos para a unidade, para reestruturação da Intersindical...» e continue a lutar pela construção da verdadeira central sindical única, democrática e independente segundo os princípios decorrentes da Carta Aberta; que não se paguem quaisquer quotas à Intersindical vencidas ou vencidas, enquanto aquela organização se mantiver como barreira à construção da verda-

deira central sindical representativa dos trabalhadores portugueses».

Além de Lisboa e Porto, funcionarão mesas de assembleia em Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Covilhã, Faro, Portimão, Funchal, Horta, Ponta Delgada, Portalegre, Santarém e Setúbal.

14 DEZ. 1978

Amanhã, das 8 às 24 horas

Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas define por voto secreto posição face à Inter

Os trabalhadores filiados no Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas vão amanhã às urnas para, de uma vez por todas, definir a posição do organismo face ao secretariado da Intersindical e ao Congresso inspirado por esta organização.

Efectivamente, convocada pelo presidente da Mesa, realiza-se amanhã, entre as 8 e as 24 horas, no Pavilhão dos Desportos de Lisboa e em todas as delegações do Sindicato espalhadas pelo País, uma assembleia-geral, no decurso da qual, através do voto secreto, serão confirmadas ou anuladas as deliberações tomadas pela classe nos plenários efectuados em 15 de Outubro e 23 de Novembro. Tais deliberações — acentue-se — implicavam a não participação no "II Congresso" e o não pagamento de quotas à Inter enquanto ela não estiver na mão dos trabalhadores. Todavia, os resultados daqueles plenários — apurados, como se sabe, pelo sistema de braço no ar — têm sido contestados por grupos de associados, pelo que, legitimamente, o presidente da Mesa decidiu convocar uma assembleia-geral, por voto secreto, para desfazer definitivamente as dúvidas.

Em conferência de Imprensa ontem concedida, o presidente da Mesa da assembleia-geral do Sindicato dos Bancários, Martinho Gonçalves, denunciou vigorosamente a actuação de certos grupos a quem não interessa a democracia sindical, recordando o seu triste comportamento aquando dos plenários da FIL e do Pavilhão dos Desportos. Sublinhou que essas pessoas "não estão interessadas no voto secreto, mas em criar o caos". Martinho Gonçalves classificaria o acto de amanhã como "assembleias-gerais de grau superior", afir-

mando que existe actualmente uma "situação de excepção", dado que o assunto foi já resolvido em assembleias, mas os seus resultados estão a ser contestados. Referiu que "a discussão prévia que se fez sobre o assunto teve uma amplitude bastante maior que na própria campanha eleitoral", justificando-se, assim, uma assembleia só para votação.

No uso da palavra, um elemento da Direcção declarou que todas as tendências do Sindicato têm feito a necessária propaganda, incluindo a publicação de comunicados. Os trabalhadores bancários estão, pois, convenientemente esclarecidos, sendo absolutamente oportuna a assembleia-geral de amanhã, até porque — adiantou aquele dirigente sindical — se começava a levantar um movimento no sentido da destruição do Sindicato.

Foi ainda revelado que a Direcção pediu já à C.N.O.C. a reserva da possibilidade de inscrição do sindicato até ao dia 16, a fim de poder ser escrupulosamente cumprida uma hipotética decisão da assembleia de amanhã apontando para a participação no Congresso. O prazo das inscrições terminou ontem, justificando-se por isso, o pedido dos corpos gerentes dos Bancários.

De qualquer modo, participando ou não no II Congresso da Inter, a Direcção dos Bancários continuará a lutar pela democratização do movimento sindical. "Bater-nos-emos pela construção de uma central sindical única, democrática e independente" — disse a concluir, o porta-voz do Sindicato.

O SÉCULO

O SÉCULO

LISBOA

14 DEZ. 1978

Bancários e o Congresso

Sindicato do Sul e Ilhas faz referendo amanhã

A direcção e o presidente da mesa da assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas explicaram, ontem, em conferência de Imprensa, as razões que levaram os corpos gerentes a convocar para amanhã uma assembleia geral, por voto secreto, para decidir sobre a participação no Congresso dos Sindicatos.

O presidente da mesa da AG considerou haver uma «diferença substancial entre um referendo e esta assembleia geral», porque uma assembleia geral «prevê uma discussão prévia» e tem de ser convocada pela respectiva mesa, enquanto o referendo pode ser também convocado pela direcção e dispensa discussão prévia.

Os dirigentes sindicais presentes apresentaram as posições expressas por sócios do sindicato, que contestam a forma como decorreram as assembleias de 15 de Outubro e 23 de Novembro como «contestação de decisões de assembleia geral».

Historiando estas assembleias, o presidente da mesa rejeitou as acusações, em relação à forma como decorreram estas assembleias.

Quanto ao pedido de sócios para que as votações contestadas na assembleia de Novembro, se efectivassem por voto nominal ou secreto na própria assembleia, o presidente da mesa afirmou que este processo não foi aceite, porque seria muito demorado, declarando que

estas pessoas «não estão interessadas no voto secreto», estão «interessadas em criar o caos na assembleia».

Afirmando que há grupos de sócios «que se organizam para ocupar pontos nevralgicos da assembleia», o presidente da mesa disse que há trabalhadores que têm dúvidas sobre o resultado das votações, porque «estavam colocados em pontos da sala em que não podiam ter uma perspectiva da assembleia», acentuando que «a mesa tem sempre feito um trabalho isento».

O presidente da mesa, que classificou as assembleias eleitorais, por voto secreto, como «assembleias gerais de grau superior», considerou que existe uma «situação de excepção» em que o assunto já foi resolvido em assembleia geral e está a ser contestada a decisão, referindo, por outro lado, que «a discussão prévia que se fez sobre este assunto teve uma amplitude bastante maior que na própria campanha eleitoral», justificando-se, assim, uma assembleia só para votação.

O vice-presidente da direcção salientou que todas as tendên-

cias do sindicato têm publicado os comunicados que pretendiam e «os trabalhadores estão esclarecidos», declarando, ainda, que os corpos gerentes convocaram uma assembleia por voto secreto, «porque se começava a levantar um movimento no sentido da destruição do sindicato».

Este dirigente anunciou que a direcção do sindicato já oficiara à CNOC, tendo em conta que as inscrições para o Congresso terminam a 13 de Dezembro, para que reservasse a possibilidade de inscrição do sindicato até ao dia 16, a fim de que a direcção possa cumprir uma possível decisão de participação no Congresso.

A direcção salientou que, mesmo depois da realização do Congresso, «continuará a lutar pela democratização do movimento sindical», batendo-se pela «construção de uma Central Sindical única, democrática e independente».

«É NOSSA DETERMINAÇÃO NÃO GOVERNAR CONTRA A VONTADE DO POVO»

Urk
14/12/76

**[* Eleições sindicais serão feitas
no local e nas horas de trabalho**

Em declarações prestadas em exclusivo para «O Comércio do Porto» na Escola Manuel da Maia, onde exerceu o seu direito de voto, o ministro do Trabalho, dr. Marcelo Curto, afirmou que o PS esperava uma afluência normal de eleitores às urnas.

Interrogado sobre se considerava que o resultado destas eleições irá ter influência na futura actuação do Governo, ou na sua própria constituição, disse:

«Já o dr. Mário Soares, como secretário-geral do PS esclareceu que houve da parte de certos partidos uma tentativa para dar conexão nacional a estas eleições e que os socialistas aceitavam o desafio, muito embora concorram em maior número de locais que os restantes. Seja como for, se tivermos uma votação significativamente inferior às alcançadas até aqui, pois é nossa determinação não governar contra a vontade do povo. E teremos de reconsiderar a nossa posição no Governo.

E acrescentou:

«Estou, porém, confiante, pois todas as indicações que me têm chegado dizem que vamos manter a nossa posição».

Pedida a sua opinião acerca dos resultados que previa para o «Povo Unido», mais concretamente para o PCP, disse:

O Partido Comunista, quanto a mim, errou ao tentar disfarçar-se através do «Povo Unido». Julgo que teria tido vantagem em concorrer com a sua bandeira — com a foice e o martelo».

Sobre política de trabalho, salientou que o seu ministério vai continuar a lutar por reformas de fundo, conforme se comprova pelas propostas de lei que se encontram para apreciação na Assembleia da República, designadamente as leis da greve, do horário de trabalho, e das férias e feriados, estando em preparação propostas de lei sobre o controlo de gestão e um projecto de decreto-lei acerca da forma de constituição das comissões de trabalhadores.

Além disso — acrescentou — estão criadas as condições para rectificação da

convenção 87, da Organização Internacional do Trabalho, com a revogação já feita dos artigos que consagravam a unicidade sindical e a obrigatoriedade da quotização sindical.

Previu que a curto prazo a Intersindical se convencerá que tem de modificar a sua posição de «leader» do movimento sindical e revelou que está em prepara-

ção um decreto-lei para que as eleições das comissões de trabalho e sindicais passem a ser feitas nos locais e nas horas de trabalho, a fim de obstar à elevada percentagem de abstenções que se têm registado. Exemplificando, referiu que mesmo nos sindicatos mais politizados, o número de votantes não chega a atingir os 50 por cento.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS ASSEMBLEIA GERAL

— SESSÃO EXTRAORDINÁRIA —

D. Raposo
14/12/76

CONVOCATÓRIA

De harmonia com o Art.º 25.º e alínea b) do art.º 24.º dos Estatutos convoca-se a Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas — em Sessão Extraordinária — a realizar no dia 15 de Dezembro de 1976 em todos os Distritos da área do Sindicato, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO — Votação, por escrutínio secreto das deliberações tomadas na Assembleia Geral de 15 de Outubro de 1976, devendo para o efeito funcionarem urnas de votos em todos os distritos da área do Sindicato.

As Mesas de Voto funcionarão nos locais e horários seguintes:

- a) — Em Lisboa — No Pavilhão dos Desportos — Das 8 às 24 h.
- b) — Nos restantes Distritos — Em todas as Delegações das 12 às 24 h.

Lisboa, 2 de Dezembro de 1976

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) Alberto Martinho Gonçalves

NÃO SE REALIZA AMANHÃ QUALQUER ASSEMBLEIA DO SINDICATO DOS ESCRITÓRIOS

Não se realiza amanhã qualquer assembleia do Sindicato dos Escritórios do Sul, garantiu à nossa reportagem o presidente da mesa da assembleia daquele organismo. Uma assembleia geral extraordinária tinha, de facto, sido requerida para amanhã por 319 sócios, que pretendiam discutir a legitimidade do referendo, realizado no dia 18 de Novembro, o qual, por esmagadora maioria, decidiu da adesão do Sindicato à «Carta Aberta».

O presidente da assembleia geral afirmou-nos, a este propósito, que se tinha recusado a convocar a assembleia, porque ela visava pôr em causa decisões democraticamente tomadas na nossa assembleia. Aguardava a notificação judicial para responder pela sua decisão, visto que por vezes do grupo dos 319 sócios o tinham informado que face à sua recusa recorreriam judicialmente.

Aqueles associados apresentaram no próprio dia da votação o pedido de impugnação do referendo com base no seu carácter antistatutário, o qual foi rejeitado pelo presidente da mesa da assembleia geral.

O pedido de convocação da assembleia de amanhã surge como o processo de «sermão colectivo» explicados e discutidos os motivos concretos que levaram os órgãos do Sindicato a afastarem-se dos princípios democraticamente consignados nos Estatutos.

Os referidos sócios esclarecem em comunicado que não mais sentem respeito pelo princípio de que os problemas dos trabalhadores se resolvem no seio dos trabalhadores, não recorrem à impugnação judicial. «No entanto — acrescentam — não hesitamos, se a assembleia não foi convocada, a recorrer à via judicial».

No seu pedido de convocação da assembleia, os 319 sócios que o subscrevem entendem que o referendo foi convocado «com flagrante violação dos quesitos estatutários aplicáveis, impondo-se a análise, pelos trabalhadores, do comportamento dos órgãos responsáveis do Sindicato e, no caso de ilegalidade, a toma-

da de medidas necessárias à sua correcção».

CONTESTADA A DIRECÇÃO DO SINDICATO DE ESCRITÓRIO E CAIXEIROS DE VIANA DO CASTELO

Delegados sindicais e trabalhadores filiados no Sindicato dos Empregados de Escritório e Caixeiros de Viana do Castelo, em desacordo com a respectiva direcção constituíram uma «comissão ad hoc» para a democratização do Sindicato, segundo revelaram em conferência de Imprensa.

Esta decisão foi motivada por acusações da direcção em assembleias gerais e no processo de discussão do regulamento do Congresso dos Sindicatos. Neste último ponto, a direcção é acusada de apenas ter distribuído os projectos de regulamento, poucas horas antes da assembleia que os deveria discutir.

Notações Sindicais nos Locais DE TRABALHO — um decreto-lei em preparação

Em declarações prestadas ao «Comércio do Porto», o ministro do Trabalho, Marcelo Curto, anunciou estar em preparação um decreto-lei que regulará o processo de votação nos Sindicatos. Disse, a este propósito, o ministro que as eleições das comissões de trabalho e sindicais deverão passar a ser feitas nos locais e nas horas de trabalho, a fim de obstar à elevada percentagem de abstenções que se têm registado. Exemplificando, referiu que mesmo nos sindicatos mais politizados, o número de votantes não chega a atingir os 50 por cento.

Marcelo Curto, afirmou ainda que aquele matutino português que estão em preparação propostas de lei sobre o controlo de gestão e um projecto de decreto-lei acerca da forma de constituição das comissões de trabalhadores.

PUB.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO DISTRITO DE SANTARÉM

Rua 1.º de Dezembro, 64-2.º - Santarém - Telef. 25307

6/12/76

CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES

COMPARECE E PARTICIPA NAS REUNIÕES DA TUA ZONA NOS LOCAIS DE TRABALHO, NOS PONTOS DE CONVÍVIO, DISCUTE O CONGRESSO

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES CONCELHIAS

TOMAR	DELEGAÇÃO DO SINDICATO Av. Egas Moniz, L1-3.º, r/c esq.º	Dia 15/12 às 21h
ABRANTES	CENTRO DE CULTURA POPULAR	Dia 15/12 às 21h
T. NOVAS	UNIÃO SINDICAL R. Mouzinho Albuquerque	Dia 15/12 às 21h
V.N. OUREM	SALÃO DOS BOMBEIROS	Dia 15/12 às 21h
CORUCHE	BIBLIOTECA	Dia 16/12 às 21h
CARTAXO	CASA DO POVO	Dia 16/12 às 21h
SANTARÉM	INATEL (Campo da Feira)	Dia 16/12 às 21h
BENAVENTE	SALÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Dia 16/12 às 21h

Para analisar e discutir em função do CONGRESSO DOS SINDICATOS:

- ESTATUTOS DA INTERSINDICAL NACIONAL
- PROGRAMA DE ACÇÃO
- LEI SINDICAL

UM CONGRESSO PELA UNIDADE DOS
TRABALHADORES
UMA ÚNICA CENTRAL DEMOCRÁTICA
E INDEPENDENTE

A Direcção

Bancários do Sul vão votar participação no Congresso

A direcção e o presidente da mesa da Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas explicaram ontem, em conferência de imprensa, as razões que levaram os corpos gerentes a convocar para amanhã uma Assembleia Geral para decidir por voto secreto sobre a participação no Congresso dos Sindicatos.

O presidente da mesa da AG considerou haver uma «diferença substancial entre um referendo e esta Assembleia Geral», porque uma Assembleia Geral «prevê uma discussão prévia» e tem de ser convocada pela respectiva mesa, enquanto o refe-

rendo pode ser também convocado pela Direcção e dispensa discussão prévia. Os dirigentes sindicais presentes apresentaram as posições expressas por sócios do Sindicato, que contestam a forma como decorreram as assembleias de 15 de Outubro e 23 de Novembro como «contestação de decisões de Assembleia Geral».

Historiando estas assembleias, o presidente da mesa rejeitou as acusações em relação à forma como decorreram estas assembleias. Quanto ao pedido de sócios para que as votações contestadas na assembleia de Novembro se efectivassem por voto nominal ou secreto na própria assembleia, o presidente da mesa afirmou que este processo não foi aceite, porque seria muito demorado, declarado que estas pessoas «não estão interessadas no voto secreto», estão é «interessadas em criar o caos na assembleia».

Afirmando que há grupos de sócios «que se organizam para ocupar pontos nevralgicos da Assembleia», o presidente da mesa disse que há trabalhadores que têm dúvidas sobre o resultado das votações, porque «estavam colocados em pontos da sala em que não podiam ter uma perspectiva da assembleia» acrescentando que «a mesa tem sempre feito um trabalho isento».

O presidente da mesa, que classificou as assembleias eleito-

rais por voto secreto como «Assembleias Gerais de grau superior», considerou que existe uma «situação de excepção» em que o assunto já foi resolvido em assembleia geral e está a ser contestada a decisão, referindo que «a discussão prévia que se fez sobre este assunto teve uma amplitude bastante maior que na própria campanha eleitoral», justificando-se assim uma assembleia só para votação.

Por seu lado, o vice-presidente da direcção afirmou que todas as tendências do Sindicato têm publicado os comunicados que pretendiam e «os trabalhadores estão esclarecidos», declarando que os corpos gerentes convocaram uma assembleia por voto secreto porque se começava a levantar um movimento no sentido da destruição do Sindicato.

Este dirigente referiu que a direcção do sindicato já oficiara à CNOC, tendo em conta que as inscrições para o congresso terminaram ontem, para que reservasse a possibilidade de inscrição do Sindicato até dia 16, a fim de que a direcção possa cumprir uma possível decisão de participação no Congresso.

A direcção salientou que, mesmo depois da realização do Congresso, «continuará a lutar pela democratização do movimento sindical», batendo-se pela «construção de uma central sindical única, democrática e independente».

PUB

AOS TRABALHADORES PORTUGUESES

OS PROJECTOS DE ESTATUTOS, DA LEI SINDICAL E DO PROGRAMA DE ACÇÃO JÁ FORAM ENVIADOS A TODOS OS SINDICATOS, NO DIA 10 DE NOVEMBRO.

SE AINDA NÃO OS TENS, EXIGE-OS AO TEU SINDICATO.

ESSES DOCUMENTOS SERVEM, FUNDAMENTALMENTE DE ELEMENTOS DE TRABALHO PARA QUE TODOS OS TRABALHADORES OS DISCUTAM, EMENDEM E ALTEREM.

SE NÃO ESTÁS ESCLARECIDO SOBRE O SEU CONTEÚDO, PROMOVE PLENÁRIOS E REUNIÕES COM OS TEUS CAMARADAS.

A DIRECÇÃO DO TEU SINDICATO DEVERÁ REUNIR TODAS ESSAS CRÍTICAS E ENVIÁ-LAS À CNOC, ATÉ AO DIA 28 DE DEZEMBRO.

A Comissão Nacional Organizadora do Congresso

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS

ASSEMBLEIA GERAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Auto
14/12/76

De harmonia com o art.º 25.º e alínea b) do art.º 24.º dos Estatutos convoca-se a Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas — em sessão extraordinária — a realizar no dia 15 de Dezembro de 1976 em todos os distritos da área do Sindicato, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO: VOTAÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL DE 15 DE OUTUBRO DE 1976, DEVENDO PARA O EFEITO FUNCIONAREM URNAS DE VOTOS EM TODOS OS DISTRITOS DA ÁREA DO SINDICATO.

As Mesas de Voto funcionarão nos locais e horários seguintes:

- a) — Em Lisboa — no Pavilhão dos Desportos — das 8 horas às 24 horas.
- b) — Nos restantes distritos — Em todas as delegações das 12 horas às 24 horas.

* Lx. 2/12/76.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
a) **Alberto Martinho Gonçalves**

CAMARADAS

Para conhecimento de todos transcrevemos o teor do requerimento da Assembleia Geral convocada pela Direcção e pelo Conselho Fiscal:

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas:

A Direcção e o Conselho Fiscal do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas expõem e requerem o seguinte:

1. Em 15 de Outubro de 1976 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária, que deliberou:

- a) — Apolar intransigentemente a Direcção do nosso Sindicato na luta que vem travando pela Autonomia, Democrática e Unidade Orgânica do Movimento Sindical Português;
- b) — Identificar-se com os princípios e propostas decorrentes da Carta Aberta;
- c) — Não reconhecer a chamada "Comissão Nacional Organizadora Provisória" nem qualquer das deliberações antidemocráticas da reunião de Direcções Sindicais que deve lugar no Instituto Superior Técnico no passado dia 4 de Setembro;
- d) — Repudiar as calúnias que vêm sendo difundidas a partir do Secretariado da Intersindical sob a capa da denominada "Comissão Nacional Organizadora Provisória";
- e) — Que o nosso Sindicato não se faça representar no II Congresso da Intersindical, mesmo que designado "Congresso de Todos os Sindicatos para a Unidade, pela Reestruturação da Intersindical..." e continue a lutar pela construção da Verdadeira Central Sindical Única, Democrática e Independente segundo os princípios decorrentes da Carta Aberta.
- f) — Que não se pague quaisquer quotas à Intersindical, vencidas ou vincendas, enquanto aquela organização se mantiver como barreira à construção da verdadeira Central Única representativa dos trabalhadores portugueses.

2. Perante solicitação de 713 associados, o Presidente da MAG convocou uma outra Assembleia Geral Extraordinária, que se reuniu em 23 de Novembro de 1976, com idêntica Ordem de Trabalhos.

Os subscritores do requerimento para essa Assembleia, invocaram como fundamento ter a Assembleia Geral do dia 15 de Outubro originado "grande divisão entre os trabalhadores". Além disso, revelaram possuir dúvidas sobre o duvidoso da honestidade de outro sócio com o argumento de o mesmo não pertencer à sindical.

Neste contexto, verifica-se que, por parte desses grupos de associados, existe uma contestação permanente e pertinaz dos resultados das deliberações assumidas naquelas Assembleias.

Por outro lado, além dessa contestação, revelam esses grupos o deliberado propósito de recorrerem a todos os processos incluindo as arruaças, a violência, a calúnia e o insulto para tentarem inverter a vontade já expressa pela maioria dos trabalhadores bancários interveniente na Assembleia do dia 15 de Outubro.

Tais processos de actuação perfeitamente condenáveis e inadmissíveis, visam, sem dúvida a intimidação e desmobilização dos trabalhadores abrindo caminho para a tomada do Sindicato por grupos não representativos e antidemocráticos.

A Direcção e o Conselho Fiscal, eleitos pela vontade expressa da esmagadora maioria dos trabalhadores bancários e conscientes das responsabilidades de que estão investidos, não podem permitir a persistência de tais práticas ilícitas desmobilizadoras e divisionistas e assistir, passivamente à degradação e desprestígio das Assembleias Gerais provocadas por resultado da votação da Moção aprovada, cujas conclusões deliberativas atrás se transcreveram.

Nestas condições, com a realização da mesma Assembleia de 23 de Novembro pretendia revogar-se as deliberações anteriores, sob o pretexto de ter havido irregularidades praticadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral. Tais irregularidades traduziram-se, conforme se veio a revelar durante as intervenções havidas na última Assembleia e os comportamentos aí assumidos por parte dos grupos de associados contestatários da resolução da Assembleia anterior, fundamentalmente, na suposta viciação do apuramento do resultado das votações.

Entretanto, tendo surgido uma Moção integrando uma questão prévia que visava a não continuação da mesma Assembleia do dia 23 de Novembro, fundamentada na existência de deliberação anterior e recente sobre a Ordem de Trabalhos, não tendo ocorrido motivos supervenientes e ponderosos que justificassem a reapreciação do assunto, logo a deliberação que a admitiu para discussão foi contestada por esses grupos de associados, com o mesmo pretexto de suposta viciação do apuramento do resultado da votação, mesmo depois de ter sido efectuada uma nova contagem em que intervieram, além dos secretários da Mesa, três associados (um dos quais requerente da mesma Assembleia que logo "meia dúzia" de oportunistas que tentam impor a sua vontade à grande massa dos trabalhadores que constituem o Sindicato. Contemporizar com tais práticas e processos equivaleria a uma indesculpável demissão perante a própria destruição do Sindicato.

Por outro lado, o assunto fundamental sobre que versam as deliberações assumidas na Assembleia de 15 de Outubro foi objecto de larga discussão por parte dos trabalhadores. Na realidade, a participação ou não do Sindicato no Congresso dos Sindicatos, organizado pelo Secretariado da Intersindical foi debatida, previamente, em toda a área abrangida pelo nosso Sindicato e até em elevado número de locais de trabalho. Igualmente, esse tema foi viva e profusamente debatido nos órgãos de comunicação social, podendo considerar-se plenamente clarificados todos os aspectos e posições assumidas.

Nestas circunstâncias, de modo algum se justifica a continuação da Assembleia que teve de ser suspensa mesmo antes de deliberar se deveria ou não entrar na própria Ordem de Trabalho. De resto, elevado número de trabalhadores presentes nessa Assembleia manifestaram, claramente, a vontade de ultrapassar o problema através de uma votação que cobrisse toda a área do Sindicato, com voto directo e secreto.

Ora, conforme já se salientou, a contestação dos indicados grupos incide, fundamentalmente, sobre as deliberações assumidas na Assembleia de 15 de Outubro. Por isso, devem estas deliberações ser submetidas a uma votação mais ampla e segura, de modo a que todos os associados possam manifestar-se sobre o seu conteúdo.

Essa votação deve realizar-se em Assembleia Geral com mesas de voto em todas as sedes dos distritos da área do Sindicato, de modo a colher-se a vontade de todos os associados com genuidade, certeza e segurança.

Deste modo, a Direcção e o Conselho Fiscal requerem a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com os princípios atrás enunciados e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ÚNICO: VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO DIRECTO E SECRETO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL DE 15-10-1976, DEVENDO, PARA O EFEITO FUNCIONAREM URNAS DE VOTOS EM TODOS OS DISTRITOS DA ÁREA DO SINDICATO.

1 x. 2 de Dezembro de 1976.

A DIRECÇÃO
O CONSELHO FISCAL

COM O APOIO DA CISL E DA AFL-CIO

«Contrato social» é traição aos trabalhadores

Diário
14/12/76

No momento em que se começa a dizer, em Portugal, que, em 1977, o Governo do PS pretende fazer um "contrato" com os sindicatos, parece oportuno dar a conhecer aos trabalhadores e aos sindicalistas do nosso País, o exemplo inglês.

O movimento sindical inglês é, talvez, de todos os movimentos sindicais da Europa Ocidental, devido a um (ainda) acentuado desarmamento ideológico anticapitalista de muitos dos seus dirigentes, aquele onde mais têm penetrado as teorias e as práticas

MT perde acção contra Sindicato

Diário
14/12/76

PORTO — O Ministério do Trabalho perdeu a acção, em que exigia a extinção do Sindicato dos Metalúrgicos de Bragança.

O Ministério do Trabalho acabou por perder a acção, contestada pelo Sindicato, em virtude de a ter interposto fora do prazo legal para o fazer.

A decisão do tribunal, tomada há cerca de dois meses, só agora foi conhecida, após ter-se esgotado o prazo de recurso da sentença.

CT DA "DUARTE FERREIRA"

A Comissão de Trabalhadores da empresa metalúrgica Duarte Ferreira, exige, numa moção aprovada em plenário, que a "acção desenvolvida pelos bombistas seja prontamente desmantelada". Atribui ao Governo a responsabilidade que lhe cabe na destruição da rede bombista e na punição severa dos seus autores. Na moção, afirma-se, nomeadamente, "que as bombas não fazem parte da acção dos trabalhadores", pois, e até provas "em contrário, os bombistas não são trabalhadores".

A finalizar, a CCT exige, na moção, a coerência do I Governo Constitucional, o qual "tem o dever perante os trabalhadores de impedir um

procedimento-bomba, isto é; de liquidar os bombistas

conciliadoras da CISL, e as manobras de compromisso com as multinacionais e o imperialismo, promovidas pela AFL-CIO, além das práticas sectárias de ambas as organizações. Daqui emergem muitas das determinantes das abertas atitudes conciliadoras, que graves reveses têm causado aos trabalhadores, no plano económico, social, sindical e político, e ao movimento sindical internacional.



Jack Jones, acompanhado de Álvaro Rana, da Interindical, quando, recentemente, esteve em Lisboa.

A CISL e a AFL-CIO, centrando as suas concepções de luta sindical nas reivindicações materiais, desligadas de toda a luta política anticapitalista, com vista, no máximo, a minorar os deletérios efeitos do capitalismo, e por outro lado, ligando tal prática sindical ao mais retrógrado e tacaño anticomunismo, têm criado algumas dificuldades à colaboração entre sindicatos dos países capitalistas e dos países socialistas.

Tal situação, hoje, porém, em Inglaterra, está em vias de ser profundamente modificada, porque entre os membros do TUC (Congresso dos Sindicatos Ingleses), assim como entre inúmeros responsáveis dos sindicatos de base, se reconhece a necessidade de eliminar o sectarismo e o anticomunismo instilados no movimento sindical britânico pela CISL, pela AFL-CIO e pelos grandes capitalistas. Reconhece-se, por outro lado, a necessidade de uma viragem que abra caminho à cooperação entre a CISL e a FSM, apesar embora as

profundas diferenças de ordem ideológica que separam ambas as centrais sindicais.

CONTACTOS DESAGRADÁVEIS

O movimento sindical britânico vem apesar de tudo estabelecendo contactos que não agradam nem à CISL nem à AFL-CIO — sobretudo os estabelecidos com o movimento sindical da União Soviética (Hoje, em Inglaterra, é mais difícil montar certas provocações quando sindicalistas soviéticos ali se deslocam.)

A CISL, e a AFL-CIO, sua mentora sindical e ideológica, não agradam os contactos entre sindicalistas ingleses e soviéticos, porque os primeiros quando regressam da União Soviética, fazem declarações públicas que deitam por terra a propaganda demagógica e mentirosa que aquelas duas centrais sindicais, dominadas pelo capital monopolista e pelo imperialismo, propalam sobre os sindicatos soviéticos. Para a CISL e para a AFL-CIO, é demasiado incómodo que Jack Jones, membro do TUC e da Federação dos Sindicatos dos Transportes da Grã-Bretanha, declare, ao regressar de uma viagem à URSS, que nesta, "os sindicatos desempenham um grande papel na vida dos trabalhadores". E que "fazem tudo para resolverem com sucesso os problemas ligados à protecção do trabalho, à segurança, aos tempos livres e ao recreio dos trabalhadores. Estamos convencidos — diz Jack Jones — que os debates e encontros com os trabalhadores soviéticos e os seus dirigentes sindicais, servirão

Por FERNANDO MARRAZES

o reforço da compreensão mútua e da cooperação entre os nossos sindicatos e entre os nossos povos".

E ainda Jack Jones quem declara: "Os trabalhadores do nosso país (a Inglaterra) e os seus sindicatos, não querem ver-se isolados dos acontecimentos mundiais e das lutas dos trabalhadores dos outros países. Querem ter um papel mais activo no movimento sindical pela salvaguarda da Paz e contribuir para a normalização das relações entre os estados europeus com base nos acordos de Helsínquia."



UMA CILADA

O chamado "contrato social", celebrado entre o governo trabalhista de Callaghan e o movimento sindical, é o resultado, em boa medida, da política sindical conciliadora com as forças do capital, ainda seguida por grande parte do movimento sindical inglês e constitui um mau serviço para os trabalhadores ingleses. Tal acto de consertação entre o governo inglês e os sindicatos, foi celebrado no meio de enorme contestação, quer no seio do próprio TUC quer entre os sindicatos de base e os trabalhadores.

Alan Fisher, dirigente da NUPE (Federação dos Sindicatos dos Serviços Públicos), expressando um ponto de vista análogo ao de dirigentes sindicais dos trabalhadores metalúrgicos, da construção civil, dos transportes e dos mineiros, diria a esse respeito: "Não nos sentiremos obrigados pelo 'contrato social' se a outra parte o romper."

A TRAIÇÃO DO GOVERNO

Através do "contrato social", os sindicatos, e com eles, os trabalhadores, obrigaram-se, de Agosto de 1976 a Agosto de 1977 a não fazerem reivindicações salariais superiores a 4,5 %. Por seu turno, o governo, comprometeu-se a reabsorver o desemprego, a reduzir os impostos e a não aumentar certos preços. Tudo isto constituía, na óptica dos governantes trabalhistas e dos trabalhadores e sindicalistas, uma forma de reanimar a economia inglesa.

Hoje, porém, para se ver a extensão da cilada a que os sindicalistas e os trabalhadores ingleses se deixaram atrair pelo governo trabalhista, não basta atentar neste elogio cínico feito por Geoffrey Howe, ministro das Finanças: "Deveremos outorgar as felicitações aqueles que as merecem. Este é um êxito considerável dos dirigentes sindicais que deve ser apreciado como tal."

Para se abarcar todo o cinismo contido nestas palavras e a extensão do logro a que o movimento sindical britânico foi conduzido, vejamos o que vem acontecendo na economia inglesa e no panorama económico-social dos trabalhadores. Mas digamos, antes, que o governo trabalhista, com o qual o "contrato social" foi celebrado, o violou em alguns pontos fundamentais.

Começou por não controlar certos preços e por não evitar as

transferências de capitais ingleses para fora do país. O "déficit" da balança de pagamentos aumentou, e se a média mensal do aumento de preços se mantiver em 1,1%, verificar-se-á até Agosto de 1977, um aumento de 13,2%, enquanto os salários só aumentarão 4,5%, conforme o disposto no "contrato social". Por outro lado, espera-se, ainda, que haja uma liberalização dos preços exigida pela CIB (Confederação da Indústria Britânica), como condição para aderir à política económica do governo. Este permitiu que as grandes empresas só cumprissem em 50 % as disposições sobre as inversões.

Quanto ao desemprego, que o governo de Callaghan prometeu reabsorver, ele provoca profundas inquietações entre os sindicalistas e os trabalhadores, porque, no corrente ano, a Grã-Bretanha baterá todos os recordes de desemprego: 1 281 000 trabalhadores sem trabalho, ou seja, mais 300 000 do que o ano passado, sem contar com outros cerca de 300 mil não registados, nem com vários milhares que procuram o primeiro emprego.

Estão a perder-se, atualmente, centenas de milhares de empregos em Inglaterra. Para se conhecer até onde vai a traição do governo e dos capitalistas ingleses contra os trabalhadores, através do "contrato social", repare-se nesta denúncia proferida no Congresso Extraordinário do TUC, por Clive Jenkins, dirigente da ASTMS, que agrupa quadros, engenheiros e técnicos: "Para criar um emprego, são necessárias 7 mil libras esterlinas. As exportações de capitais em 1975, correspondem a 276 mil novos empregos que não foram criados."

Os sindicalistas do TUC e os dirigentes de um número cada vez maior de sindicatos de base, visto o governo trabalhista não ter aceitado as suas propostas para travar as transferências de capitais já não acreditam que o "contrato social" tenha um mínimo de eficácia. Cyril Plant, presidente do TUC, dá bem essa ideia, ao afirmar: "Há um limite para a lealdade que este Governo (o actual, de Callaghan), ou qualquer outro, está no direito de esperar do movimento sindical, quando o desemprego atinge o nível actual."

Outra prova de descrença no "contrato social", é que já reconhecido no recente Congresso Extraordinário do TUC, que é necessário voltar à livre negociação de contratos colectivos". Suprimir ou adiar as possibilidades de negociar contratos colectivos, terá sido outra vantagem que o governo procurou ao celebrar o "contrato social".

Será bom que os trabalhadores e os sindicalistas portugueses tirem as devidas ilacções da actuação dos sindicatos britânicos, à volta do "contrato social". É que, entre nós, o actual governo, a CIP, a CAPE e os capitalistas, com a ajuda da CISL e da AFL-CIO, mentores do "sindicalismo democrático", querem conduzir-nos a situações idênticas. Querem a corrupção de todo o movimento sindical pela colaboração de classes, que só serve os capitalistas. O exemplo vem da Inglaterra, vem de um governo trabalhista, que também se reclama "socialismo em liberdade".

BANCARIOS DO SUL REÚNEM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL

DECORRE amanhã uma assembleia geral requereida pela direcção e conselho fiscal do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, para confirmação ou não das deliberações da assembleia geral do dia 15/10/76. Nesta última reunião decidiu-se, entre outras resoluções, que o sindicato não se faça representar no Congresso dos Sindicatos e que se não paguem quotas à intersindical, «enquanto aquela organização se mantiver como barreira à construção da verdadeira Central Sindical representativa dos trabalhadores portugueses».

A este respeito foi ontem dada uma conferência de imprensa, durante a qual se classificaram as assembleias eleitorais por voto secreto como assembleias de grau superior. No entanto, considerou-se que «existe uma situação de excepção» no presente caso, uma vez que o assunto já fora resolvido em assembleia geral. Atendendo à contestação da «decisão tomada» na assembleia do dia 15 de Outubro, justificou que a de amanhã fosse «só para votação e sem ponto prévio», já que, em seu entender, «a discussão prévia que se fez sobre este assunto teve uma aptidão bastante maior que na própria campanha eleitoral».

O presidente da mesa da assembleia geral considerou ainda haver «diferença substancial entre um referendo e esta assembleia geral», porque uma assembleia geral «prevê uma discussão prévia» e tem de ser convocada pela respectiva mesa, enquanto o referendo pode ser também convocado pela direcção e dispensa discussão prévia. Os dirigentes sindicais presentes apresentaram as posições expressas por sócios do sindicato que contestam a forma como decorreram as assembleias de 15 de Outubro e 23 de Novembro como «contestação de decisões da assembleia geral».

Historiando estas assembleias, o presidente da mesa rejeitou as acusações em relação à forma como decorreram estas assembleias. Quanto ao pedido de sócios para que as votações contestadas na assembleia de Novembro se efectuassem por voto nominal ou secreto na própria assembleia, o presidente da mesa afirmou que este processo não foi aceite, porque seria muito demorado, declarando que estas pessoas «não estão interessadas no voto secreto», estão é «interessadas em criar o caos na assembleia».

Grupo de bancários contra assembleia

Por seu turno, um grupo de bancários, que apoiou a assembleia geral de 23 de Novembro, enviou-nos uma moção, subscrita «por mais de uma centena de sócios», que, «não sendo uma resposta às calúnias dos corpos gerentes, pretende ser um pequeno esclarecimento da verdade dos factos».

Nota-se afirma que a convocatória desta assembleia geral extraordinária, requereida pela direcção e conselho fiscal, «mal não visa que impedir a discussão ampla e aberta da importante questão que é a cisão do movimento sindical, a que está ligada a opção ao Congresso de todos os Sindicatos ou Carta Aberta», e se considere que «a presente situação foi criada artificialmente pela actuação da M.A.G., que se opôs tenazmente ao apuramento honesto da maioria verificada nas assembleias gerais». O mesmo documento refere o requerimento desta assembleia como «artifício de interpretação dos estatutos, para encobrir esta acção anti-estatutária e obscurantista que é o referendo» e elige que, em vez da presente assembleia geral, se faça «a continuação da assembleia geral iniciada em 23 de Novembro, requereida por 713 sócios, devendo o apuramento ser feito por voto secreto».

CONGRESSO DOS SINDICATOS

14/12/76

PARTICIPAÇÃO DOS BANCARIOS (SUL) DECIDE-SE AMANHÃ EM ASSEMBLEIA

A Direcção e o presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas explicaram, em conferência de imprensa, as razões que levaram os corpos gerentes a convocar para amanhã uma assembleia geral por voto secreto, para decidir sobre a participação no Congresso dos Sindicatos.

O presidente da Mesa da AG considerou haver uma «diferença substancial entre um referendo e esta assembleia geral», porque uma assembleia geral «prevê uma discussão prévia» e tem de ser convocada pela respectiva Mesa, enquanto o referendo pode ser também convocado pela Direcção e dispensa discussão prévia.

Os dirigentes sindicais presentes apresentaram as posições expressas por sócios do Sindicato, que contestam a forma como decorreram as assembleias de 15 de Outubro e de 23 de Novembro.

A Direcção do Sindicato já ofereceu a CNOC, tendo em conta que as inscrições para o Congresso terminaram ontem, para que reservasse a possibilidade de inscrição do Sindicato até depois de amanhã a fim de que a Direcção

possa cumprir uma possível decisão de participação no Congresso.

A Direcção salientou que, mesmo depois da realização do Congresso, «continuará a lutar pela democratização do movimento sindical», batendo-se pela «construção de uma central sindical única, democrática e independente».

Seguros do Sul: referendo impugnado por alegada violação dos estatutos

Um grupo de sócios do Sindicato dos Trabalhadores de Seguros do Sul entregou ao presidente da Mesa da Assembleia Geral um pedido de impugnação do «referendo» realizado com o objectivo de decidir sobre a participação ou não no Congresso de Todos os Sindicatos, a realizar em Janeiro.

Recordamos que o resultado do referendo foi favorável à não participação no Congresso. A impugnação é feita «com base na violação da letra e do espírito dos estatutos e das mais elementares regras de democraticidade interna do sindicato».

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SEGUROS DO NORTE

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco ao abrigo do art.º 32.º a Assembleia Geral para reunir extraordinariamente na próxima sexta-feira, dia 17 de Dezembro de 1976, pelas 21,30 horas, na Cripta da Igreja nova do Carvalhido, à Rua da Prelada, 122 — PORTO, de acordo com o art.º 31.º, alínea b), com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 — Deliberar sobre a permanência na Comissão de Redacção de «A Carta Aberta»;
- 2 — Deliberar sobre a ida ao Congresso dos Sindicatos, marcado para fins de Janeiro princípios de Fevereiro.

NOTA: As reuniões da Assembleia Geral têm início à hora marcada com a presença de qualquer número de sócios (art.º 33.º).

Porto e Sede Social, 13 de Dezembro de 1976

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL
JORGE EMANUEL CAMPOS SOARES

Dirigentes bancários insistem no referendo

A direcção e o presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas procuraram, esforçadamente, durante a Conferência de Imprensa que ontem promoveram, explicar as razões da convocação, para amanhã, de uma Assembleia Geral, por voto secreto, destinado a decidir sobre a participação no Congresso dos Sindicatos.

Tentando apagar as dúvidas que, legitimamente, surgiram nos presentes quanto à «substancial

diferença», entre uma assembleia geral por voto secreto e um referendo, o presidente da Mesa apenas conseguiu tornar claro, que, na prática, a distinção não existe.

Sobre as legítimas acusações que grande número de sócios dirige aos corpos dirigentes do Sindicato, pela forma antidemocrática como dirigiram anteriores as assembleias de 15 de Outubro e 23 de Novembro, o presidente da Mesa apresentou o já estafado mas não provado argumento de que «a Mesa tem sempre feito um trabalho isento».

Bancários do Sul e Ilhas

Marcada nova Assembleia geral

A Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, aderente aos princípios da "Carta Aberta", explicou ontem de manhã, em conferência de Imprensa, na sua sede, as razões da marcação da próxima assembleia-geral deste sindicato, afirmando, à maneira de justificação, que a anterior assembleia-geral foi mais uma vez boicotada por grupos organizados de sabotadores de assembleias, através da viciação dos resultados da votação.

Desta forma, Martinho Gonçalves, membro dos corpos gerentes deste sindicato, afirmava: "O que se passou nesta assembleia, é já uma prática corrente nalguns sindicatos "não democráticos", em que um certo grupo de sócios chegam mais cedo às assembleias. Este facto resulta da própria tática que esses grupos utilizam nas Assembleias gerais. Temos provas disso; dão instruções a esses agrupamentos na forma a ocuparem os nevrálgicos da Assembleia, que pode levar a criar uma imagem que não é real".

Esta curiosa direcção de sindicato, foca ainda outros aspectos "também provados" de que tudo estava preparado e que "numa confusão junto à mesa, um sócio perdeu uma pasta contendo todo o plano de como actuam esses grupos", ao que sabemos, não foi ainda devolvida a tal pasta ao tão descuidado sócio pelo que ainda deve estar na posse do sindicato; será entregue a quem provar pertencer-lhe.

Mas continua a Mesa da assembleia geral: "se houve dúvida? É natural, com estas

condições, mas a mesa, como estava colocada no meio da sala não teve qualquer dúvida sobre o resultado da votação, nem sobre quem estava na sala". Alguns dos frequentadores da sala vieram de outros sindicatos, não sabemos por que artes entraram dentro da assembleia, apesar de termos um apertado e rigoroso controlo. Nós ainda não conseguimos descobrir, mas entraram provocadores na assembleia. Esta acusação não tem qualquer fundamento, mas estamos em crer que foi assim".

Depois da assembleia da FIL, outra se efectuou, com um sistema muito semelhante, convocada por cerca de 700 sócios com uma ordem de trabalhos idêntica, para o pavilhão dos desportos. Quanto a isso, esclarece a mesa da assembleia: "logo no início da sessão foi posta à aprovação uma questão prejudicial que propunha nem sequer começar a discussão da ordem de trabalhos por esta já ter sido discutida na FIL, mas foi organizada a mais reles provocação, e a mesa quase se viu de ter de suspender a

assembleia. Conseguiu-se isolar esses provocadores e na nova votação ganhou por 200 votos a tendência que propunha acabar com a discussão do assunto da ordem de trabalhos uma vez que tudo já tinha sido discutido.

Afirmam os corpos gerentes deste sindicato, que há grupos de sócios preparados para ou dominar o sindicato ou destruí-lo. Quanto à próxima assembleia, ao que nos foi dito estão criadas as condições para que as eleições sejam democráticas e se o plenário se manifestar a favor da ida ao Congresso promovido pela Intersindical, está reservado até ao próximo dia 16 a inscrição deste sindicato ao Congresso.

Ante uma pergunta quanto à ausência quase absoluta de sindicatos operários aderentes à "carta aberta", foi respondido aos jornalistas que não era bem assim, que as outras direcções sindicais só não aderiam porque estão presas a "estatutos antidemocráticos" ou a "assembleias manobradas" foi depois acrescentado que isso de separar os sindicatos operários dos sindicatos dos serviços era divisionismo porque o próprio Marx quando se referia a operários não se referia "ao homem do martelo" mas sim a todos os que "operam", sem dúvida conceitos novos do marxismo.

Crianças vão à FIL no domingo (e não no sábado)

União
M/12/79

Ao contrário do que noticiámos ontem, é no próximo domingo, e no próximo sábado, que a União dos Sindicatos de Lisboa promove a realização, na FIL, de uma festa de Natal para as crianças filhas de trabalhadores do distrito.

Entretanto, e aproveitando a oportunidade fornecida pela necessidade de rectificação, podemos anunciar que, para além dos artistas ontem anunciados, estará na FIL, na tarde do próximo domingo, o Grupo



Samuel actua no domingo na FIL

de Danças e Cantares de Moçambique.

Por seu turno, José Barata Moura não poderá dar o seu

concurso à festa, tendo Samuel confirmado já a sua participação.

Assim, o programa conta, entre outras, com as seguintes colaborações: Banda da Amora, Banda da Carris, Júlio Isidrô e o "Fungagá da Bicharada", Samuel, Grupo de Teatro Infantil de Torres Novas, Teatro Infantil de Lisboa, José Viana, Ivone Silva, Henrique Viana, Maria Dulce, António Machado, Ary dos Santos e uma parolha de palhaços.

Serão, ainda, projectados filmes infantis.

JORNAL DE NOTÍCIAS

PORTO

14 DEZ. 1978

GRUPO DE TELEFONISTAS CONTESTA REFERENDO

Promovida por uma comissão denominada de «Pré-Cumprimento dos Estatutos do Sindicato dos Telefonistas», realizou-se, ontem, uma reunião

de trabalhadores dos TLP, na cantina da empresa, no Porto. A reunião tinha por objectivo uma análise à actuação dos corpos gerentes. O ponto mais importante dessa análise foi o concernente ao referendo que decidiu a adesão do Sindicato ao bloco «Carta Aberta» e que aquela comissão contesta.

Segundo nos declarou um dos elementos da Comissão, na altura em que o presidente da assembleia geral deliberou a realização do referendo, foi-lhe entregue um abaixo-assinado contestando o mesmo. Agora, corre um abaixo-assinado para anulação do referendo.

Um dos directores do Sindicato confirmou que fora entregue à Direcção um abaixo-assinado contra o referendo com cerca de 60 assinaturas. No entanto, um outro tinha sido entregue antes, com 262 assinaturas, pedindo o escrutínio secreto.

Amanhã realiza-se uma assembleia, convocada a pedido dos trabalhadores afectados àquela comissão, a qual visa a destituição dos corpos gerentes do Sindicato.

Referendo nos Bancários do Sul

Em causa

o Congresso da Inter

Está a decorrer — com mesas de voto colocadas em diversos pontos do país — o referendo promovido pela Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas para decidir da participação ou não daquele Sindicato no II Congresso da Intersindical. As urnas serão fechadas às 23 horas de hoje. Entretanto, qualificando o referendo de «manobra de baixa política», a corrente afecta ao Secretariado da Inter/PCP apela para que os trabalhadores bancários se abstenham.

Outro referendo, o realizado no Sindicato dos Seguros do Sul, é também motivo de contestação por parte dos «intersindicalistas»

que apresentaram ao presidente da Mesa da Assembleia Geral daquele Sindicato um pedido de impugnação do sufrágio.

Por outro lado, no Porto, uma assembleia geral extraordinária impôs à direcção do Sindicato de Hotelaria do Norte (que abrange os distritos de Porto Vila Real e Bragança) a participação no II Congresso da Intersindical.

Entretanto, no Sindicato dos Trabalhadores de Serviço de Portuária, Vigilância, Limpeza e Actividades Similares, efectua-se hoje a eleição de novos corpos gerentes, à qual concorre uma única lista.

Prosseguem as manobras nos Seguros

Assinado por três pessoas, foi entregue ao presidente da Mesa da assembleia geral do Sindicato dos Seguros do Sul um documento onde é pedida a impugnação do democrático referendo realizado no dia 9, através do qual os trabalhadores afirmaram, livremente, que não pretendem que o seu organismo participe no II Congresso da Intersindical.

Contactado por «A Luta» um dirigente do Sindicato limitou-se a declarar que se trata de «mais um golpe», até porque, para além do mais, o documento não tem qualquer base jurídica. Fez questão de sublinhar que, obviamente, a Direcção não atribui qualquer importância à divertida manobra do grupo, inserida como está numa outra mais vasta.

Manoia
15/12/76

PUB.

CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES

Avisam-se as Comissões de Delegados Sindicais e Comissões de Trabalhadores (que segundo o número 1 do artigo 7.º do regulamento poderão assistir como convidados ao Congresso) que os pedidos de convites deverão ser dirigidos às Comissões Distritais de Dinamização do Congresso que funcionam nas sedes das Uniões Sindicais, e não directamente à CNOC (número 3 do artigo 7.º).

Lisboa, 14/12/76

A Comissão Nacional Organizadora do Congresso

02x
15/12/76

Hoje:

02x 15/12/76

Bancários promovem referendo

Uma longa assembleia geral, expressamente convocada para o efeito, serve de tema para referendo entre os associados do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, a fim de determinar se o mesmo participa ou não no próximo Congresso de Sindicatos.

As mesas de voto funcionam das 8 às 23 horas, nas 15 instaladas no Pavilhão dos Desportos de Lisboa e uma em cada delegação do Sindicato, isto é, em Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Portimão, Puncial, Horta, Ponta Delgada, Portalegre, Santarém e Setúbal, onde a abertura das urnas se verifica às 12 horas.

Manoia
15/12/76